



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVII — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.528

BELEM — SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1957

DECRETO N. 2.302 — DE 25 DE JULHO DE 1957

Transfere na verba SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA, consignação SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE, da subconsignação MATERIAL PERMANENTE, item "Móveis, utensílios e tapeçarias" para a subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, item "Material de escritório, desenho, impressos e papelaria" a importância de Cr\$ 20.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA, consignação SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE, da subconsignação MATERIAL PERMANENTE, item "Móveis, utensílios e tapeçarias" para a subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, item "Material de escritório, desenho, impresso e papelaria" a importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Art. 2.º Revogam-se, as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.303 — DE 25 DE JULHO DE 1957

Transfere na verba SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO, consignação DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS, da subconsignação PESSOAL VARIÁVEL, item "Diaristas" para a subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, item "Outros artigos etc.", a importância de Cr\$ 1.500.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, no Orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO, consignação DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS, a subconsignação PESSOAL VARIÁVEL, item "Diaristas", para a subconsignação MATERIAL DE CONSUMO, item "Outros artigos etc." a importância de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.304 — DE 25 DE JULHO DE 1957

Altera o artigo 24 do Regulamento das Atividades dos Despachantes Estaduais e seus Ajudantes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 24, do Regulamento das Atividades dos Despachantes Estaduais e seus Ajudantes, baixado com o Decreto n. 1.535, de 27 de agosto de 1954, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24 — É o seguinte o número de despachantes estaduais: Departamento de Receita da Secretaria de Finanças... 60
Mesa de Rendas de Santarém... 6
Mesa de Rendas de Eragança... 4
Mesa de Rendas de Óbidos... 1

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, João Tavares de Oliveira, guarda civil de 1.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo, acrescido de 10 % referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$. 15.840,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cassiano Teixeira da Costa do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo, sede da Comarca de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marciano Rodrigues Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo, sede da Comarca de Muaná, vago com a exoneração de Cassiano Teixeira da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear o 3.º sargento, da Polícia Militar do Estado, Orlando Amoras da Silva para exercer a função de comissário de polícia no lugar "Caratateua", no Outeiro, distrito da Vila de Icoaraci, Município de Belém. (Comissariado criado pelo Decreto n. 1.091, de 4-8-52).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquina da Silva Neves para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Auxiliar, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, da Secretaria de

Finanças, vago com a nomeação de Sebastião de Sousa Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mirian Sodré de Mendonça, ocupante do cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola agrupada de Capim, um (1) ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 20 de março do corrente ano a 20 de março do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, §§ 1.º e 2.º do item IX da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clara Benifim Carvão do cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, §§ 1.º e 2.º do item IX da Lei n. 749, de 24 de dezembro 1953, Isaura Marcelino Mota, do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santo Antonis, Município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1957.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. **AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :

Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS**

* * *

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Tenente **CLAUDIO DE SOUZA MENEZES**
Diretor Geral**PEDRO DA SILVA SANTOS**
Redator-Chefe

Materia paga será recebida : — Das 8 as 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL :**

Annual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Annual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez ... 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20 %, idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.
A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Anibal da Silva Marques do

cargo de Médico Sanitarista, classe K, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1957.General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 25/7/57

Petições:

2283 — Pedro Paulo dos Santos — A vista dos pareceres, defiro o pedido. Ao D. P., para baixar ato.

1727 — Domingos Pingarilho Ferreira — Deferido, na base de 10% sobre os seus vencimentos. Ao D. P., para os devidos fins.

1756 — José Maria dos Santos (guarda civil) — A vista dos pareceres, defiro o pedido. Ao D. P., para baixar ato.

Ofícios:

N. 695, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando o memorial dos srs. cirurgiões-dentis-

tas — Indeferido quanto à equiparação. Aguardar melhor situação financeira do Estado, para melhoria de vencimentos, tudo nos termos do parecer do D. P.

— N. 133, da Amazônia Turismo Ltda. — Pague-se. Ao S. F., para cumprir.

— N. 10, do Comando Geral da Polícia Militar, propondo a reforma de Antônio Lopes Gadelha — Face aos pareceres do D. P. e Consultoria Geral do Estado, concedo a reforma do soldado, Antônio Lopes Gadelha, com as vantagens que lhe são asseguradas em lei. Ao D. P., para baixar ato.

— N. 577, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Ao Dr. S. I. J. Aumente-se de mais um (1) soldado.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.

Em 18/7/57

Telegramas:

N. 282, de Jerônimo Monteiro Noronha, Arariuna — Ciente. Arquivar-se.

— N. 285, de Tito Franco do Vale Brito, delegado de polícia de Vizeu — Ciente. Arquivar-se.

Boletins:

N. 154, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 11/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 155 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 12/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 156, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 13/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 157 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 14/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 132 da Polícia Militar, serviço para o dia 13/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 3 da Polícia Militar, serviço para o dia 12/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 134 da Polícia Militar, ser-

viço para o dia 17/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

Em 20/7/57
N. 153, da Polícia Militar, serviço para o dia 17/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 155 da Polícia Militar, serviço para o dia 18/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 156 da Polícia Militar, serviço para o dia 19/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

Em 22/7/57
N. 158 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 16/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 159 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 18/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 160, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 19/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 161 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 20/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 162 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 21/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

— N. 137, da Polícia Militar, serviço para o dia 20/7/57 — Ciente. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita

Em 23/7/57

Processos:

N. 3432, de Alcyr Alfredo Cruz — Verificado embarque-se.

— N. 3412, de David Serruya & Cia. A 2a. Seção.

— N. 3431, do Dr. Bolivar Bastos Gonçalves — Dada baixa no manifesto geral, verificado.

entregue-se.

— N. 3407, de Ricardo Schmidt Felipe — Como requer. A Secretaria, para baixar portaria.
— N. 3411, de Davi Serruya & Cia. — A 2a. Seção.
— N. 2850, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — A vista da informação fiscal, arquivar-se.

— N. 40, do Sindicato dos Motoristas e Condutores em Transportes Fluviais no Estado do Pará — Suba o presente à consideração do Sr. Secretário de Estado de Finanças.

—N. 66, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

—N. 51, da Prefeitura Municipal do Capim — Ao chefe do posto fiscal da Doca Marechal Hermes, para providenciar e informar.

—N. 3433, da A Companhia Nacional de Navegação Costeira PN — Embarque-se.

—N. 3430, de Manoel Pedro Madeiras — A 1a. Secção, a fim de ser processado o depósito.

—N. 3434, de Milton Dantas — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 3436, do Curtume Maguari — Ao funcionário Aristides Cardias, para assistir e informar.

—Comunicação de Edgar Simões — A consideração do Sr. Secretário de Finanças.

—Sjn. dos SNAPP e 3423, de Samuel Bezerra Cavalcante — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 344, de R. Nely Matos — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 748, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

—N. 3426, de The Texas Company — Verificado embarque-se.

—N. 113, do SESP — Embarque-se.

—N. 3435, de Sobral Irmãos S. A. — Ao funcionário Basilio Mendonça para assistir e informar.

—N. 3430, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A. — Ao funcionário Lello Oliveira, para assistir à medição e embarque, informando-me do que ocorrer.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS

Expediente despachado pelo Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 23/7/57

Processos:
De Sebastião da Silva Bronze, Manoel Paes Cardoso, L. R. Nascimento, Manoel Costa, Tereza Catarina, Catarino & Irmão, Ferrito & Filho, Darlindo Fernandes Gomes, Antonio Nascimento

— A Secção de Fiscalização.

— De Victor C. Portela S. A. — A Secção de Fiscalização, para encaminhar à Mecanizada.

— De Fozto Química S. A. — A Secção de Fiscalização.

— De Cello Atalide & Cia. Ltda., Amaral & Calado — Ao fiscal do distrito para informar.

— De Junilio de Souza Braga — A Secção de Fiscalização.

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente Julio Costa de Viveiros.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente, no DIÁRIO OFICIAL de 1/12/56, nenhum recurso foi interposto contra o mesmo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 7 de junho de 1957.

Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente Costódia Protomartir de Lima Pedreira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente, no DIÁRIO OFICIAL de 1/5/57, nenhum recurso foi interposto contra o mesmo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 10 de julho de 1957.

Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Faro, em que é requerente João Batista de Assis.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente, no DIÁRIO OFICIAL de 4/10/56, nenhum recurso foi interposto contra o mesmo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 24 de junho de 1957.

Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Ns. 2423, de Tito Jesuino de Sá Menezes; 2643, de Paula Pereira Perdigão; 2781, de Julio Costa de Viveiros; 2863, de Demécrito Pereira Salgado e outro; 044, de João Batista de Assis e 263, de Costódia Protomartir de Lima Pedreira — Homologando a sentença.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 30 — DE 22 DE JULHO DE 1957

O Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e considerando:

a necessidade de dar cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado no ofício em que, pelo vereador Durval Pires Damasceno, lhe é dirigido um apêlo de auxilio para as populações pobres dos povoados de Joana Peres e Matauerá, no Município de Baião, que tiveram suas habitações destruídas pelas ultimas enchentes do rio "Tocantins".

RESOLVE:

Designar o eng. Helio Pinheiro da Silva Almeida, chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria de Estado, para que siga no próximo dia 27 do corrente, pelo vapor dos SNAPP, até a cidade de Baião e de lá aos povoados de Joana Peres e Matauerá, a fim de verificar "in loco" os danos causados pela enchente e as necessidades da população pobre desabrigada, apresentando relatório e sugestões para abrigar os que perderam suas casas na veragem das águas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 1957.
Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA Secretário de Estado

PORTARIA N. 29 — DE 25 DE JULHO DE 1957

O Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Ricardo Tapajós da Silva Ferreira, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1667/57.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder à medição e discriminação de um lote de terras no Município de Sclanópolis.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Nova Timboteua, em que é requerente Maria de Souza Queiroz.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, no curso do mesmo, não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres jurídico e administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente.

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido à requerente Maria de Souza Queiroz, o competente titulo provisório de venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 9 de maio de 1957.

Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 24 de julho de 1957

Renda de hoje para o Tesouro	1.624.972,70
Renda de hoje comprometida	89.683,10
Total de hoje	1.714.655,80
Total até ontem	27.764.080,50
Total até hoje	29.478.736,30
Total até 30 de junho p.	199.770.170,90

TOTAL GERAL Cr\$ 229.248.907,20

Visto: L. Coelho, Diretor. — Confere, B. Bolonha, Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 23/7/1957	9.336.092,80
Renda do dia 24/7/57	1.328.650,30
Recebido no Banco do Brasil	5.312.833,70
Recolhimentos e descontos	30.669,00
S O M A	Cr\$ 16.008.295,80

Pagamentos efetuados no dia 24/7/57 .. 773.181,50
SALDO para o dia 25/7/1957

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	7.146.314,50
Em documentos	8.088.799,80

T O T A L Cr\$ 15.235.114,30

Belém (Pará), 24 de julho de 1957. Visto: Expedito Almeida, diretor do Dep. de Despesa — (a) Eusebio Cardoso, tesoureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Inhangapi, em que é requerente Tito Jesuino de Sá Menezes.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada a sentença favorável ao requerente, no DIÁRIO OFICIAL de 30/10/56, nenhum recurso foi interposto contra o mesmo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls. 23, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 7 de junho de 1957.

Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA N. 281 — DE 18
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao Sr. Lauro Gomes da Costa, Mecânico, Ref. 10, classe O, lotado na D.M.E. — Of. Central, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 18/7 a 18/8/1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 280 — DE 18
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Itamar da Silva Borges, Contínuo, lotado na D. C. C., as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 15/7 a 3/8/1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 188 — DE 28
DE MAIO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei a srta. Maria Yoneide Virgolino Lobão, Escriturária, ref. 40-0, lotada na D. A.-S. P., as férias regulamentares relati-

vas ao ano de 1954/55, a contar de 3/6 a 2/7/1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de maio de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 274 — DE 15
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao Sr. João Alves Cardoso, Motorista, lotado no 2.º Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao período de 1954/55, a contar de 16/7 a 4/8/57.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 277 — DE 17
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao Sr. Olimpio Pinto Pampolha, Of. Administrativo, Ref. 12, classe 3, lotado na D. M. E., as férias regulamentares relativas ao período de 1955/56.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 276 — DE 17
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao sr. Augusto Helvetius de Barros Bessa, Escriturário, Ref. 4, classe 1, lotado na D. A. — S. Material, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 1 a 30 de agosto de 1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 275 — DE 17
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao sr. Ely Dourado da Gama, Despachante, Ref. 6, classe 1, lotado na D. A. — S. Material, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 1 a 30/8/1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 270 — DE 12
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Enock Ferreira da Silva, Tratorista, lotado no 1.º Distrito — 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao período de 1955/56, a contar de 15.7 a 3.8.1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 12 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 267 — DE 11
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. João Ribeiro dos Santos, Aj. Mecânico, lotado na D. M. E. — Of. Central, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 16/7 a 4/8/1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 269 — DE 12
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Alberto Ribeiro, Tratorista, lotado na 5a. Residência — 2.º Distrito, as férias regulamentares relativas ao período de 1954/55, a contar de 15/7 a 3/8/1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

**PORTARIA N. 264 — DE 8
DE JULHO DE 1957**

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe fo-

eram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Francisco Patricio de Oliveira, Braçal, lotado na 5a. Residência — 2.º Distrito, as férias regulamentares relativas ao

período de 1956/57, a contar de 1 a 20 de julho de 1957.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano

Ass. Administrativo

GOVERNO FEDERAL**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Amapá, para prosseguimento do Plano de Pesquisas de Minérios naquele Território.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Amapá, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Govêrno, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu representante, senhor José Pereira da Costa, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de Outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Govêrno obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, no prosseguimento dos serviços iniciados pela Levantamentos Aerofotogramétricos, de acôrdo com a concorrência número 1/55, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Govêrno, a quantia de três milhões setecentos e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.799.500,00), destinada da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; sub-anexo 10. — S. P. V. E. A. — Despesas de Capital — verba 3.0.00 Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal) — Discriminação da Despesa — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.1.0.0 — Recursos Na-

turais; 3.1.3.0 — Produção Mineral; 27 — Diversos; 1 — Estudos geológicos e pesquisas mineralógicas: nas bacias dos rios Tocantins, Araguaia, Xingú e Cuiabá; na bacia do rio Gurupi e adjacências; na faixa de contacto entre o cristalino e as camadas sedimentares ao norte do rio Amazonas, entre os rios Oiapoque e Negro, e ao sul do rio Amazonas, entre os rios Xingú e Alto Madeira, na bacia de evaporitos do médio Amazonas; no nordeste do Território do Rio Branco e prosseguimento do plano de pesquisas de minérios no Território do Amapá: quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas, segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — O Govêrno prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — O Govêrno apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 23 de Julho de 1957.

WALDIR BOUHID

JOSÉ PEREIRA DA COSTA

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS
CHAVES

Testemunhas:

Manoel dos Santos Matos

Alvaro de Córdova.

PLANO DE APLICAÇÃO

— Prosseguimento dos serviços iniciados pela Levantamentos Aerofotogramétricos S/A. de acôrdo com a concorrência n. 1/55:

Recobrimento fotográfico na escala 1/40.000,	
por km ²	2.119.500,00
Compilação de mapa planimétrico baseado na triangulação radial, por km ² Cr\$ 112,00 ..	1.680.000,00

T O T A L: Cr\$ 3.799.500,00

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Amapá, para organização de uma Exposição de Animais, naquele Território.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Amapá, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Governo, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e o segundo pelo seu representante, senhor José Pereira da Costa, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de Outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806 de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Governo obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anêxo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Governo, a quantia de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), valôr da dotação constante do orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo — Sub-anêxo 10 S. P. V. E. A. — Despesas de Capital — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais — 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal) Discriminação da Despesa — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social — 3.2.0.0 — Produção Agrícola — 3.2.4.0 — Produção Animal — 3.2.4.5 — Exposição de Animais — 03 — Amapá Cr\$ 400.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — Durante a Exposição a que se refere o presente acôrdo, deverá o Governo mandar divulgar, que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLAUSULA QUINTA: — O Governo prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA SEXTA: — O Governo apresentará à

SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SÉTIMA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA OITAVA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência administrativa, quando o seu valôr for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00, ou mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior àquela quantia.

CLAUSULA NONA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 27 de Junho de 1957.

WALDIR BOUHID

JOSÉ PEREIRA DA COSTA

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Cezario Dias Guimarães

Alvaro de Moraes Cardoso.

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, PARA APLICAÇÃO DA VERBA DE ... CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), DESTINADOS A EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, A CARGO DO REFERIDO GOVERNO

	Cr\$
Material de expediente, impressão de catálogo e de regulamento, de fichas de inscrição e cartões de identificação, de cartazes e divulgação	40.000,00
Transporte e alojamento dos animais e produtos	50.000,00
Transporte e alojamento do pessoal (tratadores, técnicos, membros das comissões julgadora e organizadora, etc)	70.000,00
Readaptação dos pavilhões para Produtos Econômicos e para Animais de pequeno porte ...	80.000,00
Prêmios	30.000,00
Ferragens, rações concentradas, medicamentos, cabeçadas, etc	90.000,00
Despesa de qualquer natureza com pessoal e material	40.000,00
T O T A L:	Cr\$ 400.000,00

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Teixeira Pinto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 54.º termo, 54.º Município — Santarém e 136.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Um lote de terras várzeas, sem denominação situado no lugar Arapixuna, limitando-se pelo lado de baixo ou nascente com Antonio C. Pinto, pelo lado de cima ou poente com terras devolutas, pelo sul, ou frente com o igarapé São Manoel, e pelo norte ou fundos com Isabel Marcelina dos Santos, medindo 500 metros de frente por 20 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Santarém.

Seção de Terras, da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de julho de 1957. — P. Oficial Administrativo, Joana Ferreira Cruz.
(Dia 6, 16 e 26/7/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ana Ferreira Pinto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município — Santarém e 136.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Um lote de terras várzeas, situado no Aritapera, limitando-se pela frente ou norte com o rio Aritapera, pelos fundos ou sul com o Lago Aramaná, pelo lado de baixo ou nascente com Otílio Luzio Pereira, pelo lado de cima ou poente com Antonio Ferreira dos Reis, medindo aproximadamente 423 metros de frente por 1.200 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de julho de 1957. — P. Oficial Administrativo, Joana Ferreira Cruz.
(Dia 6, 16 e 26/7/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Delfino Farias dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município — Santarém e 136.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Um lote de terras devolutas, situado na enseada do Cururú no Lago Grande da Franca, limitando-se ao norte ou frente com o igarapé Cururú, à leste com outras artérias do mesmo igarapé, medindo 1.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de julho de 1957. — P. Oficial Administrativo, Joana Ferreira Cruz.
(Dia 6, 16 e 26/7/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por João Alves de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município — Santarém e 136.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites:—Um lote de terras firmes devolutas, situado entre as colônias Boa Fé e Mojui dos Caboclos, denominado Maracajá, limitando-se ao Norte com José Rodrigues Silveira e Marcelino Caetano, ao Sul com Raimundo Moita, Antonio Vicente e Joana Soares, a Leste com a Estrada do Mojui dos Caboclos e a Oeste com Julieta Soares, a Leste com a Estrada do Mojui dos Caboclos e a Oeste com Julieta Braz, tendo a forma de um polígono irregular, medindo 550 metros de frente por 1.750 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de julho de 1957. — P. Oficial Administrativo, Joana Ferreira Cruz.
(Dia 6, 16 e 26/7/57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — E o lote n. 2 loteamento de São Braz.
Dimensões:
Frente: — 12,00 metros.
L. Direita — 31,00 metros.
L. esquerda — 24,50 metros.
Travessão — 5,00 metros.
Area — 231,625 metros quadrados.

Forma trapezoidal, baldio.
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1957.
(a.) Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras.
(T. 18.601 — 6, 16 e 26/7/57)

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Alirio Cezar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Cirineu Agripino Gomes de Melo, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Praça Floriano Peixoto, 10. de Queluz, Cipriano Santos e

Rosa Danin, de onde dista ... Naval, Divisão de Intendência, 24,30 metros.
Dimensões:
Frente — 6,20 metros.
Fundos — 30,00 metros.
Area — 186,00 metros quadrados.

Forma regular, confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado.
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de junho de 1957.
(a.) Alirio Cezar de Oliveira, Secretário de Obras.
(T. 18.602 — 6, 16 e 26/7/57)

MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

Concorrência Administrativa — Edital de Referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o Edital que se acha publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na "Folha do Norte" e "Provincia do Pará", dos dias 16 e 19 de julho de 1957, referentes à Concorrência Administrativa que será realizada neste Comando, no próximo dia 1.º de agosto de 1957, para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital durante o período de 1.º de setembro a 31 de dezembro de 1957, dos grupos: 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza e conservação; 53 — Material de expediente; artigos de papelaria; máquinas para escritório e acessórios; 54 — Material de imprensa; 56 — Município de boca; Subgrupos — "Mantimentos", "Açougue", "Padaria", "Aves e Ovos", "Laticínios", "Melhoria de rancho", "Dieta", "Verduras e frutas", "Rações preparadas" etc. 57 — Medicamentos — Aparelhos, utensílios e vasilhame para laboratório — Drogas e reativos — Utensílios e vasilhame para farmácia; — 61 — Material dentário; 64 — Material para cozinha e copa.

Comando do 4.º Distrito

Naval, Divisão de Intendência, Belém Pará em, 22 de julho de 1957.

Paulo Roberto de Carvalho Britto

Capitão-Tenente — (IM) Chefe da Divisão de Intendência (Ext. — 23 e 26/7/57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ALINHAMENTO E ARRUMAÇÃO
Pelo presente faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Luciano Machado Pereira de Seixas, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade sito à Rua Silva Castro s/n. perímetro compreendido entre as Travessas 14 de Abril e Caldeira Castelo Branco de onde dista 50,50m. com fundos projetados para a Rua Paes e Sousa, marquês o dia 6 de agosto do corrente ano, as oito horas da manhã, para realizar os trabalhos requeridos, convidando os Senhores confinantes a estarem no dia, hora e local acima mencionado a fim de assistirem aos trabalhos e reclamarem aquilo que for a bem dos recíprocos interesses.
D.P.A.C., 25 de julho de 1957.
(a.) Eng. Blenor Coelho Soares, Topógrafo.
(T. — 18.677 — 26/7/57)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente edital, dona Maria de Lourdes da Silva Barros, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da cidade de Breves, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício do seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai uma cópia autêntica, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de julho de 1957. — (a.) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário.
(G. — 26, 27, 30 e 31/7; 1, 2; 3 e 6/8/57)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente edital, a normalista Zuila Alvares Ladislau, ocupante do cargo de Diretora de grupo escolar da cidade de Breves, para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai cópia autêntica, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias nos termos da referida lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida,

Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 26, 27, 30 e 31/7; 1, 2, 3 e 6/8/57)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Hermengarda Calado, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da cidade de Breves, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, nos termos da referida lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 26, 27, 30 e 31/7; 1, 2, 3 e 6/8/57)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Argentina Borges de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Imboira, município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 26, 27, 30 e 31/7; 1, 2, 3 e 6/8/57)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Ivonilde Rolim Mendonça Cecílio, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da cidade de Nova Timboteua, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 26, 27, 30, 31/7; 1, 2, 3 e 6-8-57).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Alice de Souza Valente, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do km. 13 da Colônia Paes de Carvalho, município de Alenquer, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — Dias 26, 27, 30, 31/7; 1, 2, 3 e 6/8/57).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Ana Costa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do km. 23, Colônia Paes de Carvalho, município de Alenquer, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — Dias 26, 27, 30, 31/7; 1, 2, 3 e 6/8/57).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Luiza Resque de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Carapajó, município de Cametá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Edu-

cação e Cultura, 18 de julho de 1957.

(a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — Dias 26, 27, 30, 31/7; 1, 2, 3 e 6/8/57).

Notificação a funcionário

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Estelita Ribeiro de Almeida, ocupante do cargo de Servente padrão A, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da cidade de Cametá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo naquêle grupo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. de Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 6/7 a 6/8/57)

Notificação a funcionário

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Cleone Elizabeth Bioche, ocupante do cargo de professora de escola de 1.ª entrada, lotada na escola do lugar Camará, município de Cachoeira do Arari, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital de chamamento, que será publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, para os fins legais.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 6/7 a 6/8/57)

Notificação a funcionário

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente, Raimundo da Cunha Gama, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Goiabal, Município de Chaves, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, chefe de Expediente, em substituição, desta Secretaria, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 2 de julho de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. 6/7 a 6/8/57)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital Manoel Nascimento Almeida, regente da escola de 1.ª entrada do lugar Irerê, município de Monte Alegre, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 10 de julho de 1957.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital dona Inocência Assunção da Rocha, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Jandial, município de Inhangapi, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 10 de julho de 1957.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Terezinha de Jesus Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Panacuíra, município de Igarapé-Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário. (G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Adalgisa Tourão dos Sacramentos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Pin-dobal Grande, município de Igarapé Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica, para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, dona Angela Pinheiro Sinimbu, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar São Paulo, município de Igarapé Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir exercício de seu cargo sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da lei

n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 10 de julho de 1957.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América, em Belém

Comunico, de ordem do Senhor Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCn[DCP]6[923.1(22)(42), de 24 de junho do corrente ano, participando haver sido concedido, em 6 daquele mês, o reconhecimento provisório do Governo brasileiro à nomeação do Sr. William R. Baker para o cargo de Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América, neste Estado.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação de Sua Excelência que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Sr. William R. Baker no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 23 de julho de 1957. — (a) Olyntho Salles, diretor de Exp. da SIJ.

(G. 25 e 26/7)

filho de Manoel do Nascimento Amaral e de Dona Tereza Smith do Amaral.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Praça do Carmo, 7, filha de Arthur Ferreira e de Dona Lucília Albuquerque Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de julho de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 18.676 — 26/7 e 28/57)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Andrade, Bernardes & Cia., Barreto, Est. de S. Paulo, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1.796, no valor de quarenta e dois mil quinhentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 42.570,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv.Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de julho de 1957. — (a) ISA VIEGA DE MIRANDA CORRÊA, Of. Int. do Protesto de Letras.

(T. — 18.678 — 26/7/57)

Faço saber por este edital a Andrade, Bernardes & Cia., Barreto, Est. de S. Paulo, que foi apresen-

tada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1.793, no valor de quarenta e dois mil quinhentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 42.570,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv.Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de julho de 1957. — (a) ISA VIEGA DE MIRANDA CORRÊA, Of. Int. do Protesto de Letras.

(T. — 18.679 — 26/7/57)

JUNTA COMERCIAL CERTIDÃO N. 219/57

Certifico a requerimento de Anthonio de Araújo Barbosa, brasileiro, presidente da Cooperativa, conforme petição protocolada sob o número 2253 em 24 de julho de 1957, revendo o arquivo desta repartição verifiquei que consta por despacho do dia vinte e quatro (24) de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), sob o número 541/57 (quinhentos e quarenta e um barra cinquenta e sete), o arquivamento da ata de Constituição, Estatuto e Lista Nominativa da Cooperativa Central dos Plantadores de Pimenta do Reino do Estado do Pará. O referido é verdade. Passada por mim, Francisco de Oliveira Ramos, Aux. de Escritório Classe B, e conferida por mim, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial da Junta Comercial do Pará.

Belém 25 de julho de 1957. — (a) João Maria da Gama Azevedo, 10. Oficial no Imp. ocasional do Dir.

(T. — 18.763 — 26/7/57)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Donato Cardoso de Souza e a Senhorinha Dirce da Cunha Ribeiro de Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Timbó, 270, filho de Nelson Souza Filho e de Dona Maurícia Cardoso de Souza.

Ela é também solteira natural do Pará Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Pio, 184, filha de Moacyr Fernandes de Almeida e de Dona Vinina da Cunha Ribeiro de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de julho de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 18.643 — 19 e 26/7/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro e a Senhorinha Celeste Alves Ramos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, Terra Santa, advogado domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Benjamin Constante 157, filho de Mário da Silva Ribeiro e de Dona Julieta de Figueiredo Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. S. Jerônimo, 267, filha de Antônio Alves Ramos Junior e de Dona Odalea Ferreira Gayr.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo

que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de julho de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 18.644 — 19 e 26/7/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Pereira da Silva e a Senhorinha Thereza Moreira Lameira.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Areia Branca, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Itororó, 1525, filho de Cícero Bernardino da Silva e de Dona Amelia Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Apehú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Vileta, 952, filha de Genérico Gomes Lameira e de Dona Elisabeth Moreira Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de julho de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 18.675 — 26/7 e 28/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Smith do Amaral e a Senhorinha Maria Carmelia Ferreira.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Barcarena, universitário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Soares Carneiro, 272,

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 3.737 — DE 17 DE JULHO DE 1957

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Maria Agostinha Miranda do Nascimento.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Maria Agostinha Miranda do Nascimento, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Barão de Mamoré, Liberato de Castro, Silva Castro e Barão de Igarapé Miri, de onde dista 135,47 metros. Dimensões: frente — 10,47 m; fundos — 64,50 m área de 675m2,215. Terreno baldio, cercado. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 17 de julho de 1957.

Jacinto de Pinho Rodrigues
Presidente

LEI N. 3.738 — DE 17 DE JULHO DE 1957

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder por aforamento um terreno a Maria Rodrigues de Santiago.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento a Maria Rodrigues Santiago, o terreno situado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na quadra: Três de Maio, Nove de Janeiro, Condição e Caripunas a 111,20 metros, tendo de frente 4,20 metros e de fundos 36,00 metros, forma regular, tendo já edificação no terreno sob o número 792, área de 151,20 metros quadrados.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 17 de julho de 1957.

Jacinto de Pinho Rodrigues
Presidente



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1957

NUM. 1.753

1.ª ZONA ELEITORAL

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DE 1.º DE SETEMBRO DE 1957

6a. SECÇÃO		6a. SECÇÃO	
Biblioteca e Arquivo Público		Biblioteca e Arquivo Público	
— A —		— G —	
1—Armando Marques Leal	3.201	60—Carlos Coelho de Abreu	8.214
2—Anita Maria da Silva	8.804	61—Carlos Alberto da Silva Oliveira..	5.624
3—Antonio Miralha Gonzalez	8.212	62—Carlos Manuel Pires Tavares	9.373
4—Antonio Comarú Leal	2.252	63—Celestina de Jesus Vilhena	4.322
5—Almerio Trindade	2.084	64—Carlos de Souza Moura	699
6—Alegria Cohen Anijar	6.051	65—Carmen Tuzet	3.051
7—Abraham Anijar	5.825	66—Chafy Calixto	33.206
8—Arnobio Leão Kzam	4.342	67—Claudio Baião Cardoso	58.807
9—Alegria Favacho	4.053	68—Carlos Francisco Pereira	36.395
10—Americo Raposo	4.137	69—Carmelia dos Santos Cabral 37.694	P/143
11—Arthur Coelho de Abreu	4.041	70—Clodomiro Viana Mesquita	37.522
12—Affonso Pinto da Silva	8.079	71—Clotilde Alcantara	42.950
13—Ana José de Oliveira	6.677	72—Carmen Morais Nobre	42.650
14—Antenor Gonçalves Martins	9.372	73—Carlos Abel de Aguiar	23.785
15—Antonio Saigado da Motta	3.599	74—Consuelo Gomes de Oliveira Car-	42.231
16—Antonio Vieira dos Santos	4.039	valho	45.709
17—Arina Figueira Pinheiro	3.086	75—Celestina Emilia dos Santos	14.729
18—Alda Pires Tavares	3.459	76—Carlos de Sá Vietas	42.217
19—Antonia Tavares Ferreira	1.411	77—Cristovina Bastos Fonseca	108.339
20—Albino Augusto de Oliveira Vilhe-	3.775	78—Cleonice Fernandes de Araujo	39.933
na	4.661	79—Celestina de Jesus Vilhena	— D —
21—Aldemiro Nascimento	54.610	80—Domingos Viana Lopes	1.178
22—Abelardo Lopes	33.606	81—Dagoberto Afonso dos Reis	5.758
23—Antonio Ataíde	5.372	82—Domires Muniz de Castro	6.242
24—Agostinho Pereira	4.529	83—Demóstenes Jesus de Lima Pontes	3.100
25—Augusto Costa da Silva	4.526	84—Denizarth Antunes Barreto	58.835
26—Alfredo Francisco Loureiro Junior	4.334	85—Domingos Otavio Godinho	36.819
27—Anísio Fernandes de Souza	58.453	86—Diniz Souza	42.213
28—Antonio Rosa de Oliveira	1.774	— E —	—
29—Antonio Vizeu da Costa Lima	15.963	87—Emir Hermes Bemerguy	5.885
30—Anísio Resque	33.112	88—Engracia de Araujo Ferreira	6.742
31—Abel Ferreira Pinto	42.655	89—Edith Barreto de Souza	7.874
32—Amelia Israel	42.293	90—Ewerton Dantas Tourinho	1.310
33—Analia Nogueira Mota	42.283	91—Encarnação Garcia Praça	15.842
34—Antonio Modesto de Moraes	24.672	92—Eleonora Ribeiro Pinto Pereira	59.006
35—Aldenor Miranda	23.176	93—Elias José Tuma	59.000
36—Alberto Novais Coutinho	23.175	94—Eduardo Lopes Ferraz	32.322
37—Albertina Camara de Menezes	44.787	95—Eladio Melo de Oliveira Assis	42.737
38—Anibal Figueiredo Cardoso	45.271	96—Ernando de Castro Barreto	45.311
39—Alfredo Pereira Barbosa	24.452	97—Eunice Honorina Ribeiro	45.423
40—Ataliba Luiz de Lima	45.078	98—Etiene Alach	80.046
41—Adelino Cardoso Monteiro	8.210	99—Engracia de Araujo Pereira	109.903
42—Alfredo da Conceição Silva Filho.	20.973	100—Elene Nunes Gonçalves	— F —
43—Angelo Pinto Ferreira Vidigal	21.053	101—Francisco Moacir Pereira	2.151
44—Alexandre Pinto Cardoso	42.041	102—Francisco Maria Batista Naschmen-	6.680
45—Antonio Mansour	42.277	to	8.756
46—Ana Lopes Ferraz	80.103	103—Flavio Farias Bezerra	5.061
47—Augusto Craveiro Dias	80.771	104—Felipe Marcionilo Lopes da Silva.	5.922
48—Ana Maria Coutinho Gonçalves	44.359	105—Floriano Jayme Cardoso Rodrigues	2.478
49—Almerindo de Jesus Teixeira	8.582	106—Francisco Pereira de Oliveira	2.470
— B —	—	107—Fernanda Marques Marçal	9.577
50—Benedito Corrêa	5.884	108—Francisco Wilson Ribeiro	4.116
51—Berenice Maria de Souza	1.685	109—Fernando Pereira de Magalhães..	33.113
52—Balbina Arias de Souza	17.259	110—Frederico Constantino Costa	33.001
53—Brites Margarida Viégas Pires	7.784	111—Francisco Valerio de Medeiros	42.401
54—Berenice Maués Góes	43.948	112—Fernanda Soares Borghi	26.071
55—Benedito Mendes Modesto	44.631	113—Flavia Maria Nazaré Mota Guima-	44.868
56—Belizaria Marques Rosa	12.184	rães	45.412
57—Bernardina Oliveira da Conceição.	114.603	114—Francisca Eliza de Carvalho	27.128
58—Brigida de Melo Ferreira	4.855	115—Filomena Menezes Moura	82.826
— C —	—	116—Fernando Guimarães Santiago	83.284
59—Corinta de Azevedo Corrêa Cas-	4.855	117—Ferdinando Pantoja Fontenele	110.540
tro	—	118—Francisco Tancredi	—
		119—Francisco Ferreira dos Santos	—
		120—Francisca Oliveira Silva	76.394
		— G —	—
		121—Gregorio Oliveira da Conceição..	5.681
		122—Gastão de Queiroz Santos	1.046
		— H —	—
		123—Hilma Hudith Costa	7.760
		124—Hermengarda Lima Monteiro	7.050
		125—Heriberto Elias Cassiporé Figueira	6.283
		de Brito	6.608
		126—Haydée Barros dos Santos	—
		127—Helena Octavia Melenas Martins	3.585
		da Silva	5.909
		128—Honorio Duarte da Silva	4.704
		129—Haydn de Souza Pinto	18.799
		130—Humberto Reis Braga	42.422
		131—Hilda Lopes Ferraz	5.734
		132—Haydée Nogueira de Holanda	39.844
		133—Hildeberto Bento Pereira	— I —
		134—Iracema Lima Brito	6.636
		135—Ilza Coelho de Abreu	6.931
		136—Irene Corrêa Jardim	7.658
		137—Iracema Lopes Leal	3.094
		138—Inês Maria de Medeiros	5.939
		139—Inocencio Ferreira da Cunha	45.400
		140—Inez Domingos	42.378
		141—Ibrahim Figueiredo	45.531
		— J —	—
		142—Justina Nazaré Costa	6.749
		143—José Ribamar Lopes	4.644
		144—José Araujo	3.143
		145—Juracy Santarém Moraes	7.863
		146—João Costa Ribeiro Filho	7.313
		147—José de Ribamar Coimbra	7.266
		148—José Bencid	8.279
		149—Jacyrá Silva	7.998
		150—José Adalberto Amaral	2.060
		151—João da Cruz Souza	2.089
		152—José Cunha Neto	6.113
		153—José Sales Corrêa	8.659
		154—José de Melo Irmão	2.135
		155—José Maria de Medeiros	2.824
		156—Jacydia Indiana da Fonseca Sal-	—
		gado	3.886
		157—Jacy Vieira de Souza	8.165
		158—Jacob Benarrós	9.552
		159—Jersy Marques Maciel	2.144
		160—João Batista Rocha da Silva	3.663
		161—João Braga Nascimento	1.861
		162—José Justiano Miller	798
		163—João Tavares da Silva	3.625
		164—José Soares Aleixo	9.458
		165—Jorge de Araujo	9.495
		166—José Maria Ribeiro da Silva	39.397
		167—João Lopes Pereira Neto	88.389
		168—João Augusto da Silva	54.817
		169—João do Prado Pimenta Dias	37.203
		170—Joaquim Rodrigues dos Santos	2.827
		171—José Monteiro de Souza	33.110
		172—José Augusto Moutinho	18.787
		173—Josefa Chaves	33.816
		174—Julião Manoel dos Santos	45.871
		175—João Barbosa dos Santos	45.545
		176—João d'Oliveira Almeida	45.564
		177—Jorge Coelho Mouta	43.129
		178—Jeronimo Corrêa de Miranda	43.735

—E—	
98—Emilio Dominguez Garcia	820
99—Edgar Napoleão Cohen	4.378
100—Elvira Pelaez Leite	8.722
101—Evangelina de Azevedo Oliveira	8.745
102—Evangelina Pinto de Barros	9.018
103—Ernestino João Garcia	58.967
104—Edmundo Henrique Muller	59.026
105—Esther de Melo Vasconcelos	59.066
106—Eduardo Corrêa Lopes	58.902
107—Eduardo Corrêa Lopes	58.960
108—Eurico Pereira Ramos	58.960
109—Eunice Penafort	41.162
110—Elza Rodrigues de Aguiar	41.172
111—Eurico Pereira da Silva	40.751
112—Euclides Evangelista de Souza	22.621
113—Ezequiel Gadelha Profeta	28.551
114—Evlasio Sofia de Miranda	110.010
115—Estefania Pinto da Silva	78.010
116—Edgar Pessoa Borges	85.346
—F—	
117—Fabiliano Fabio Lobato	3.760
118—Fernando Camara Leão	32.767
119—Ferdinando de Souza Fialho	108.187
120—Firmo Gomes Pereira da Silva	60.050
121—Frederico Rossard de Lemos	20.153
—G—	
122—Geraldo Franco de Campos	8.262
123—Gladys Pereira Pinheiro	08.237
124—Geraldo dos Santos	41.293
125—Guilherme da Silva	9.083
—H—	
126—Hildeny Soares Mendes	6.616
127—Humberto Poco Loureiro	8.888
128—Honor do Vale Palheta	32.674
129—Heracito Cuaiberto Lobato	24.206
130—Henrique Ataíde Moura	41.798
131—Humberto Oliveira Aragão	21.260
132—Helena da Silva Sousa	77.811
133—Higino Arruda Cambel	81.028
—I—	
134—Irdio Rodrigues de Nazaré	13.332
135—Inês Ferreira da Silva	26.995
136—Isaac Braz do Nascimento	32.682
137—Irineu Seabra Bastos	20.858
138—Isaac Salomão Pinto	40.152
139—Inês Teixeira Mendes	7.800
140—Ismael dos Santos Marques	28.420
141—Inacia de Oliveira	22.767
142—Irene Leite da Silva	14.641
143—Izabel Ambrosina Ferreira Gomes	29.635
144—Izabel Teixeira de Almeida Mourão	28.185
145—Irene Araújo Pereira	76.023
—J—	
146—Júlio Nelson Vasconcelos de Almeida	78
147—José Marcos dos Santos	463
148—José Braz de Souza Filho	708
149—José Maria Tavares Feio	1.373
150—José Santos	3.357
151—Júlia Farache	2.374
152—João Garibaldi Martins Viana	3.985
153—Joel Mota Divino	8.060
154—José Gimenes Gouças	108.139
155—João Crisostomo Guimarães	18.603
156—José Vale Bentes	17.463
157—Junfil Antonio Assaf	12.824
158—Júlio Nobre Cruz	20.121
159—Jorge Vitor de Castro	16.030
160—José Maria Gil Vaz	15.058
161—José Atanásio de Santana	38.788
162—José Pio da Silva	18.429
163—José João de Siqueira	32.562
164—José Bezerra de Aquino	32.454
165—Joaquim Ferreira Dias	38.715
166—José dos Santos Tavares	35.739
167—João Gomes da Silva	35.042
168—José Paiva	38.790
169—José Ferreira de Jesus Filho	31.874
170—Jorge Nonato de Sena	27.458
171—João Gablianes de Azevedo	41.699
172—João Maria da Silva Neves	41.949
173—Josino Ferreira de Lemos	21.109
174—João Ribeiro Viana	41.167
175—João Bandeira	21.084
176—Josefa Lopes dos Santos	21.392
177—Judith de Carvalho Santos	21.474
178—Joana Alves Guerreiro	21.476
179—João Coelho Ferreira	22.778
180—José Lourenço de Souza	22.587
181—Joana de Deus Fundadora	28.173
182—João Costa Alfaia	28.173
183—Joaquim Ferreira Meireles	29.158
184—João Pinto Teixeira	21.170
185—Jefferson Batista da Costa	29.674
186—Joaquim Danin dos Santos	20.121
187—Joaquim Rodrigues de Moraes	29.571
188—José Ribeiro Salustiano	20.994
189—João Valoso Salgado	29.930
190—José Maria Bentes	29.998
191—José Otávio Lopes	28.706
192—José Conrado Freitas	21.863
193—José Lourenço Marques	40.023
194—João Matos Filho	41.755
195—João Monteiro	41.759
196—Joaquim Nunes da Rocha Filho	25.534
197—José Martins Gaspar	75.790
198—Juraci Silva	78.385
199—José Albuquerque	77.251
200—Juliana Belem Martins de Souza	69.289
201—Joel da Silva Pereira	112.768
202—José Pereira Pascoal	2.104
—L—	
203—Leocádia Figueiredo de Souza	1.972
204—Lucia Vieira de Figueiredo	6.407
205—Lucimar Amaral da Costa	3.809
206—Leandro do Nascimento Pinheiro	3.617
207—Lauro dos Santos Melo	30.491
208—Lucimar Pinheiro de Souza	9.144
209—Luiz Ferreira da Costa	32.568
210—Laercio Dillon da Fonseca Figueiredo	30.047
211—Luiz Bassalo	35.026
212—Lourival Carlos da Silva	36.275
213—Leandro da Silva Ferreira	38.856
214—Lourival Fernandes Cordeiro	14.235
215—Luiz Gonzaga Mendes	40.415
216—Laura Fernandes Maciel	29.928
217—Lício Teófilo Haynes	28.556
218—Lidia Gomes de Assis	20.933
219—Luiz Guilherme de Oliveira Gouveia	20.845
220—Luciano da Conceição Rodrigues	2.233
221—Lizete Santos	78.693
222—Luiz Ramos Marques	78.051
—M—	
223—Messody Isaac Melul	8.051
224—Maria José Rocha Santos	8.638
225—Maria Fatima Feitosa	9.464
226—Milton Blanco de Abrunhosas Trindade	9.654
227—Maria Emilia Del Castilho Andrade	876
228—Maria Clarisse da Silva	1.665
229—Maria de Fatima Simões Vieira	1.823
230—Maria Cerejo dos Santos	4.350
231—Maria da Conceição Carvalho Maués	3.610
232—Manoel Mamede da Costa	6.859
233—Maria Rodrigues da Silva	9.058
234—Manessah José Zagury	52.170
235—Manoel dos Santos Cardoso	47.116
236—Manoel Alves	12.554
237—Manoel Henrique Bouth	16.000
238—Manoel Vieira da Costa	7.404
239—Manoel Raimundo de Albuquerque	18.344
240—Manoel dos Santos	38.861
241—Manoel Raimundo de Santana	31.508
242—Manoel Almir Esteves	32.462
243—Manoel Fernando Leal de Castilho	18.315
244—Moacir Jesus P. Santos	38.731
245—Maximo Borges Barbosa	38.870
246—Mercedes de Moraes Rego Albuquerque	31.918
247—Manoel Carvalho de Araújo	14.125
248—Maria dos Santos	20.859
249—Manoel Sena Noronha	27.124
250—Maria Amalia Braga de Oliveira	27.393
251—Manoel da Silva	40.771
252—Manoel dos Santos Chaves	21.309
253—Margarida da Paixão	21.594
254—Manoel Damasceno	22.769
255—Maria Souza Souza	22.589
256—Manoel de Oliveira Santos	23.375
257—Manoel José Valente Almeida	29.164
258—Manoel Antônio Coelho de Souza	9.868
259—Marcelina Marques Siqueira	28.562
260—Manoel Batista da Silva	28.561
261—Maria Ferreira Oliveira	22.378
262—Maria de Nazaré de Jesus	25.708
263—Maria de Nazaré Pinheiro	41.160
264—Manoel Francisco dos Santos Rosa	41.771
265—Malvina do Carmo Ferreira	20.600
266—Maria Ferreira Figueiredo	40.478
267—Manoel Pierre Alves da Cunha	14.757
268—Manoel Barros Nascimento	7.523
269—Moacir Barbosa	22.458
270—Manoel Geraldo Reis	22.474
271—Marta de Lourdes Silva	23.392
272—Maria de Lourdes Silva	23.392
273—Miguel Chaves Quaresma	40.695
274—Manoel Trindade Moreira	14.370
275—Maria Carmelita da Silva	14.576
276—Manoel Alves Bezerra	21.198
277—Manoel Fernandes dos Santos	20.130
278—Manoel Cordeiro Pereira de Barros	20.269
279—Manoel Pereira da Costa	20.144
280—Milton Freire de Souza	14.905
281—Milton de Moraes Lobo	78.694
282—Maria de Jesus Cantanhede	80.148
283—Maria Joana Alves	76.124
284—Maria Jacira Sena Bezerra	78.689
—N—	
285—Nevelina Moncho Cohen	4.379
286—Nelson Raimundo Johnston	2.381
287—Náide Ferreira Dias	5.792
288—Ney de Menezes Fonseca	108.259
289—Nair Apensur Krakowiak	71.694
290—Nisida Gomes dos Santos	33.624
291—Narciso Campeão Rocha	14.974
292—Neuzadith de Barros Moraes	27.405
293—Nilton Reis Rocha	3.229
294—Nagib José Tuma	14.566
295—Nilo de Azevedo Vasconcelos	20.038
296—Nocmia Martins Viana	67.088
297—Neide Meguins Ewerton	98.033
298—Neuza Mesquita Afonso	102.553
—O—	
299—Otávio França	2.793
300—Oswaldo Cruz Pinho	6.135
301—Ormenzinda Gomes Alves	6.297
302—Orlandina Pinto de Oliveira	8.561
303—Osvaldo Ribeiro Borges	32.492
304—Oscarina Leite da Silva	27.362
305—Olivia de Almeida Franco	3.481
306—Olivia Penalber Lemos	24.118
307—Osmar Sebastião Nogueira	23.593
308—Osvaldo da Silva Ferreira	21.208
309—Osvaldo Gonçalves	22.462
310—Osmar Rodrigues Conceição	22.475
311—Oscarino dos Santos Palheta	28.383
312—Osmarina Paula de Moraes	9.424
313—Oswaldo do Nascimento	13.891
314—Otávio José de Souza	66.652
—P—	
315—Pedro Araújo Ramalho Filho	3.667
316—Falmira Martins Pereira Viana	5.202
317—Pericles Godinho Pereira	8.461
318—Pedro Marcos dos Santos	1.156
319—Pedro Santos	38.898
320—Pedro Castro de Vilhena	38.744
321—Francisco Ribeiro Solano	15.380
322—Plácido da Silva Alencar	38.805
323—Perola Bernardes Corrêa	22.437
324—Pedro Teixeira	22.204
—Q—	
325—Quintino Ramos de Souza	30.496
—R—	
326—Raimunda Miranda de Oliveira	8.077
327—Rosalia Belo Moya	401
328—Romana Maria de Oliveira	2.357
329—Raymundo Martins Viana	3.884
330—Raymundo Nonato Monteiro	3.986
331—Rosinete Henington Malheiros Altman	4.946
332—Raimunda de Almeida Lopes	5.198
333—Ruy Nepomuceno	6.314
334—Raphaella Moreira Satiro de Matos	5.921
335—Raymundo Athaulpa Sampaio Malcher	3.351
336—Raimunda Goes Pereira	7.654
337—Raimundo Lisboa dos Santos	20.601
338—Raimundo Gomes de Oliveira	38.752
339—Raimundo Sampaio	38.860
340—Raimundo Rocha	11.434
341—Raimundo Ribeiro Magalhães	38.335
342—Raimundo Gonçalves Mendes	13.869
343—Raimundo Noronha da Paixão	27.126
344—Raimundo Bandeira da Silva	27.381
345—Raimunda Pereira Martins	41.165
346—Ricardo Pereira de Paula	22.451
347—Raimunda Reis Freitas	22.444
348—Raimunda da Silva Santos	22.586
349—Raimundo Petrópolis de Oliveira	27.861
350—Raimunda Martins Pereira	28.058
351—Rosa Figueiredo de Jesus	21.809
352—Raimundo Nonato Cardoso	20.939
353—Raimunda Araújo	21.532
354—Raimunda Alves Pinheiro	22.822
355—Reginaldo de Souza Nunes	14.850
356—Raimundo Marques dos Santos	40.192
357—Raul da Cunha Moraes	21.044
358—Raimunda dos Santos Siqueira	21.793
359—Rosa dos Santos Siqueira	21.794
360—Raimundo Santana Chaves	22.483
361—Rogerio Afonso Pinto	29.352
362—Raimundo Contente Chaves	23.390
363—Raimundo Tomaz Aquino Costa	41.760
364—Raimundo Tomaz Aquino Costa	20.031
365—Rosalia de Azevedo Vasconcelos	9.724
366—Rocemiro Arraes de Lima	77.866
367—Ruy Rodrigues Saraiva	75.999
368—Raimundo Nascimento	81.029
369—Raimundo Ferreira Barbosa	16.645
370—Raimundo dos Santos Monteiro	16.645
—S—	
371—Sebastião Rodrigues de Lima Neto	523
372—Samuel Anijar	2.121
373—Sebastião Rodrigues Tavares	3.854
374—Sergio Otávio Correa Pereira	1.463
375—Stela Arcazo Ferreira	11.822
376—Secundina Ferreira Rodrigues	14.536
377—Samuel Raimundo Couto	71.954
378—Simeão Estelito da Rocha	20.950
379—Saurino Guimarães Gonçalves	28.560
380—Sebastião Pinheiro da Silva	22.003
381—Silvio Pompeu da Silva Sales	78.167
382—Salomão Essucy Soares	108.125
—T—	
383—Tereza de Souza e Silva	4.182
384—Terezinha de Jesus Olascuaga de Almeida	103.319
385—Tertuliano Domingos dos Reis	19.548
386—Teófilo Almeida	28.552
387—Tereza de Jesus França Gilet	21.530
388—Tereza Oliveira Chahini	7.880
—V—	
389—Vitória Almeida Pinheiro	22.440
390—Vivaldo de Azevedo e Silva	41.288
391—Vitalina Fonseca Esteves	5.765
—W—	
392—Walter Nunes de Figueiredo	6.401
393—Walter da Silva	15.427
394—Wenceslau Duque da Silva	22.452
395—Walter de Castro	22.203
396—Washington Queiroz Rego	29.662
397—Waldemar Marques Nunes	7.872
398—Waldemar da Silva	13.306
399—Waldemar Nogueira de Souza	6.406
400—Wilson Pereira de Araújo	76.191
401—Waldemar Assis de Lima	77.331
402—Waldir Meira Arraes de Lima	80.270
—Z—	
403—Zenobia Arantes	44.306
8.a SEÇÃO	
Ginásio Paes de Carvalho — Sala B	
—A—	
1—Altino Lopes da Cunha	6.311
2—Augusto Campos Pereira	7.349
3—Alfredo de Souza Aragão	10.377
4—Aida Rocha Santos	6.280
5—Adalgisa Moraes	8.565
6—Artur Lopes de Melo	8.833
7—Alirio Cesar de Oliveira	7.331
8—Antonio Maria Ferreira Godinho	8.927
9—Arlindo Nogueira Guimarães	9.117
10—Antonio Bahia Pinheiro	7.650
11—Alfredo do Amaral Sá	3.453
12—Alberto Marques Vieira	4.802
13—Ana Etelvina Lobato de Almeida	6.070
14—Adalberto Claudio Mourão	4.879

BOLETIM ELEITORAL

15—Adhemar Cardoso	7.877	117—Georgina Ferreira dos Santos	80.527	222—Maria da Conceição do Carmo Bessa	9.524
16—Adelcio Corrêa da Silva	7.440	118—Hildeberto Bente Pereira	4.734	223—Mario da Conceição Agustin	7.911
17—Angela Miranda de Amaral de Almeida	5.558	119—Humberto Marques da Silva	7.451	224—Maria Stela Monacha	6.052
18—Ari nos Oliveira da Fonseca	5.949	120—Helena Maria da Penha Pinheiro	5.456	225—Moisés Anijar	3.733
19—Anita Vaneta Bassalo	4.052	121—Hilda Rebelo Marinho	36.937	226—Maria dos Anjos Martins Dias	7.067
20—Abdon Alves da Rocha	4.400	122—Humberto Oliveira Aragão	34.040	227—Maria Raimunda Alves Pimental	2.630
21—America Alfredina Alves	7.970	123—Higino Silva	33.921	228—Mario Brito	3.278
22—Antonia Soares Mendes	6.542	124—Henrique Freitas de Souza	41.305	229—Maria Rosa Dias Gomes	7.616
23—Alda Mendonça de Vasconcelos	5.894	125—Hercilia Ambrosia de Carvalho	21.923	230—Maria Ierecê Gama de Araújo Seabra	3.814
24—Arlindo Augusto dos Santos	9.415	126—Hilda Santos da Silva	25.710	231—Marilia Het de Bacelar	6.868
25—Antonio Gomes Moreira	37.029	127—Hermínia Macedo Silva	22.196	232—Maria Perpetua Fontoura Amanajás	6.306
26—Alberto Martins	37.016	128—Honorina Teixeira	22.195	233—Maria José Dias	8.489
27—Alice Alves de Oliveira	34.694	129—Isolina Limeira Tavora	40.550	234—Maria de Jesus Oliveira	7.651
28—Antonio José Pereira	36.425	130—Isarina Sales de Neves	26.627	235—Milka Rodrigues Miranda	7.673
29—Antonio Nunes da Silva	26.148	131—Izaura Raiol de Araújo	28.771	236—Maria Assunção Gonçalves	9.747
30—Adelaide Nascimento Santos	37.504	132—Isidoro Rodrigues de Nazaré	31.332	237—Maria de Lourdes Meireles da Silva	9.359
31—Aluizio Gama e Silva	32.974	133—Isaac Anijar	24.204	238—Maria Ester Barbosa de Oliveira	9.235
32—Angelo Ferreira Pinto	34.459	134—Isaac Vieira da Costa	23.307-P/499	239—Maria Helena Fernandes Belard	38.944
33—Antonio Soares Beio	36.671	135—Isaac Ferreira dos Santos	20.070	240—Manoel Castilho	34.024
34—Antonio Cruz Aguiar	36.828	136—Isabel Ataíde Chagas	41.768	241—Martins Esteves Calvo	34.679
35—Agostinho Soares Barata	36.828	137—Inez Oliveira Marques	41.980	242—Miguel Archanjo Oliveira Santos	34.044
36—Abelardo de Oliveira Machado	36.832	138—Israel Angelo Rafael	41.828	243—Manoel Alcimar da Silva	34.895
37—Alvaro Ferreira	37.327	139—Izaura Lopes Holanda	79.215	244—Manoel Monteiro Santos	34.043
38—Alípio Nunes	11.538	140—Izaura Arraes Montenegro	80.267-P/536	245—Mancio da Silva Branco	33.608
39—Antonio Luciano Lima	11.548	141—Jaime Bentes	6.037	246—Mario Ribeiro Gonçalves	37.084
40—Aureliana Maria Rezende	10.277	142—José Ferreira dos Santos	4.405	247—Manoel Furtado Dantas	34.390
41—Arnaldo do Carmo Ferreira Braga	14.782	143—José Vosso Geraldo Nazem Abrantes	5.702	248—Manoel Benedito de Miranda	33.951
42—Afonso Henriques da Silva Marques	20.219	144—João Alberto Moradei Cardoso Pereira	2.227	249—Maria Inacia de Araújo	33.118
43—Alzira Ribeiro do Espírito Santo	25.661	145—José Marinho Teles Filho	40.224	250—Maria de Lourdes Moraes	37.510
44—Augusto Celestino da Cunha	14.775	146—José Alberto Abdon	109.365	251—Maria Tomazia Rodrigues	33.052
45—Alfredo Pereira da Silva	20.878	147—José Salomão Sagury	54.454	252—Manoel Rabelo Lobato	33.020
46—Aldes Silva Santos	24.407	148—João Coutinho	37.010	253—Manoel Santos Monteiro	36.677
47—Abdon Eneas Amaral	24.454	149—José Albino Santos	37.294	254—Marcelino Costa Carreira	33.672
48—Ana Eteivina Dantas	24.412	150—José Ribamar Lopes	39.015	255—Manoel Borges da Silva	34.505
49—Ana Nogueira Pinto	20.075	151—João Ubaldo de Souza	39.028	256—Maria Dias de Carvalho	36.662
50—Artur Benjamin Pastor Lobato	14.706	152—João Andrade	34.027	257—Manoel Ferreira dos Santos	37.750
51—Aguinaldo Montenegro	80.268-P/550	153—João Nogueira da Silva	34.018	258—Maria Santana Pimentel	37.512
52—Artur Gloria do Cravo	38.121	154—João Joaquim da Silva Felix	36.416	259—Martinha da Silva Campos	37.506
53—Antonia Sales Santos	27.189	155—José Luiz dos Santos	36.420	260—Maria da Trindade Ferreira	42.543
54—Benjamin Napoleão Vieira Lisboa	4.129	156—João de Deus Fernandes	34.976	261—Manoel Tavares da Silva	2.675
55—Benedita Oliveira Chaminí	7.830	157—João de Deus Fernandes	32.934	262—Marisa Beltrão Gilet	14.947
56—Bibiana Gonçalves	41.294	158—João de Deus Fernandes	32.934	263—Maria Leonor Bezerra	10.098
57—Benedita Lopes Puga	12.494	159—João de Deus Fernandes	34.117	264—Maria dos Santos Siqueira	7.849
58—Benedito Alves de Souza	86.760	160—Judith da Conceição Moraes	36.548	265—Misac Eusebio Pezeira	6.385
59—Benedita da Silva Figueiredo	17.329	161—José Fonseca	36.429	266—Maria Batista Chaves	8.221
60—Brigida Teixeira Ribeiro	40.197	162—João Martins Lopes	36.691	267—Manoel da Silva	10.505
61—Camila da Penha Matos	11.839	163—João Machado da Rocha	32.902	268—Manoel Domingos Silva	8.907
62—Carlos Henrique de Souza	5.669	164—João da Conceição Ferreira	32.862	269—Maria Silva Cordeiro	8.787
63—Carmen Santos	3.660	165—João da Conceição Ferreira	32.822	270—Manoel Pedro Alves	8.143
64—Clovis Costa Carvalho	9.104	166—José Raimundo Adrião	33.823	271—Margarida da Silva Machado	23.373
65—Cecilia Brito Bussi	9.368	167—João Martins dos Santos	34.452	272—Maria Tereza de Jesus Marçal Concurú	28.101
66—Carlos Otavio Lobato de Oliveira	108.161	168—José Gonzaga Pinheiro	38.912	273—Massilon Ramos de Araújo	26.557-P/213
67—Carla Rodrigues das Neves	28.263	169—Josefa Vaz	33.098	274—Moacir Cattete	29.919
68—Carlos Silva	37.722	170—José Machado Ferreira Nunes	34.487	275—Manoel de Souza Fernandes	29.709
69—Cecilia Soeira	37.323	171—João Francisco de Oliveira	34.718	276—Maria Pereira da Silva	29.417
70—Cristino Melo Rezenda	36.669	172—José Facundes Sobrinho	14.779	277—Maria Rosa Ribeiro Carneiro	28.079
71—Carlos Palheta	32.964	173—Jandira Martins de Oliveira	37.340	278—Maria Candida Nunes da Silva	24.075
72—Catriciano Augusto Malcher	9.390	174—José Candido de Magalhães Alves Junior	3.030	279—Mayssara Matta Hage	25.400
73—Clotilde Corrêa Lima Cavalcante	10.053	175—José Bencid	7.575	280—Manoel Rodrigues dos Santos	25.311
74—Carmela Luzi dos Santos	12.872	176—João Tavares da Silva	13.389	281—Mariano Lobato	41.769
75—Cristina Moreira da Conceição	24.815	177—José Possidônio da Silva	13.758	282—Maria de Lourdes Lima	41.770
76—Camila de Lima Cordovil	25.209	178—José Sabino da Silva	20.421	283—Maria Lúcia dos Santos	41.772
77—Clelia Gomes da Silveira Brito	23.867-P/574	179—Jorge Damasceno	21.713	284—Mariano Neves	24.796
78—Clodoaldo de Souza Rolim	18.945	180—Júlia Amaral Neves	22.199	285—Maria Ferreira	20.867
79—Catarina Raiol Rabelo	33.197	181—José Jonas de Miranda	28.945	286—Maria Rosa dos Santos	25.092
80—Cícero Romão Rodrigues	2.588	182—Justiniano Reis Monteiro	6.027	287—Maria Leopoldina Pimentel	41.246
81—Doris de Carvalho	33.673	183—José Fernandes	6.027	288—Maria de Lourdes Araújo	13.331
82—Dinorah de Ribamar Souza	5.500	184—José Francisco Raimundo Gigiano	13.444	289—Marcia Dias	14.506
83—Edgar Lobato de Almeida	4.658	185—José Arruda	13.444	290—Maria Luiza Lopes	12.795
84—Eglantina Santos	7.252	186—Julietta Cravo Santiago Clives	41.992	291—Mary José Meira Coelho de Souza	12.105
85—Ester Serruya	7.400	187—José Luciano Bentes	27.019	292—Maria Celeste de Freitas Neves	25.164
86—Edson Ferreira de Almeida	9.305	188—João Manoel Ferreira	24.793	293—Manoel Araújo Gama	24.661
87—Ercilia Reinaldo da Silva	6.235	189—Joana Puga	24.523	294—Maria Perola da Silva Pinto	73.969
88—Ehmira Ferreira Lopes	34.061	190—Jerônimo Ferreira dos Santos	24.523	295—Maria Ursula Alcantara	80.728
89—Evangelista Pinto de Barros	37.583	191—Jovita Ferreira da Silva	24.791	296—Nilo Faria de Souza	33.224
90—Eustorgio Batista da Costa	33.811	192—Jorge Paiva	24.599	297—Narcisa Lobato D'Almeida	5.183
91—Elói Gonçalves Pinheiro	8.202	193—João Rodrigues Monteiro	79.300	298—Nasildo da Silva Ferreira	9.344
92—Elpidio dos Santos Chaves	41.593	194—João Mota de Oliveira	79.762	299—Naser Leite Nassar	2.543
93—Ernesto Pinto Corrêa	24.795	195—Laudionor Coelho Bedran	3.005	300—Natalino Salvador Nain	37.579
94—Edith do Carmo Nascimento	27.621	196—Luís Loureiro de Brito	34.025	301—Nilo Nunes Saldanha	32.938
95—Erolides Dumas Aguiar	39.287	197—Luiz Dias Mota	33.068	302—Nagib Elias Eluan	34.922
96—Eucides Monte Favacho	4.038	198—Lauro Lopes Azevedo	33.023	303—Noemia F. Mac. Keon	38.933
97—Fernando de Almeida Esteves	7.710	199—Lucimar Salgado Batista	33.398	304—Natalina Oliveira Pinto	25.116
98—Francisca Pereira Pinto da Silva	4.310	200—Luso Ferreira Alves dos Santos	33.294	305—Najla Nader Mattar	41.637
99—Framar Ferreira Alves dos Santos	37.205	201—Luzitano Moraes	33.211	306—Nuno Corrêa Santa Rosa	24.283
100—Francisco Donasio	36.504	202—Lourival Gil de Souza	33.090	307—Nair Furtado de Souza	20.093
101—Fortunato Ferreira dos Santos	36.791	203—Lauro Cardoso de Lima	34.469	308—Nahides Rocha da Costa	41.802
102—Francisco da Costa Souza	37.048-P/660	204—Lourenço Vicente Gonçalves	34.412	309—Olavo Pires	37.028
103—Flábio Cardoso Cruz	33.394	205—Leorne Cairo de Oliveira Menescal	33.573	310—Osvaldo Paixão Barata	37.023
104—Florentina Araújo Silva	33.927	206—Luiz Alves Pereira	33.457	311—Orlando Pereira Machado	37.102
105—Florencio de Souza Braga	34.319	207—Luiz Silva dos Santos	33.952	312—Orlando José Pereira	36.673
106—Firmina Ferreira Pimentel	34.897	208—Laura Campos Braga	14.914	313—Osvaldo Pereira da Costa	54.468
107—Francisco de Paiva	25.737	209—Laura de Gouveia Ribeiro	14.663	314—Osvaldo Matias da Silva	36.389
108—Francisco Antonio Bichara	24.414	210—Lucilindo Pereira de Souza	12.200	315—Osvaldo Staliotti	33.576
109—Francisco Von Paugartem	41.169	211—Laura Neves	41.182	316—Oenlia Costa Cardoso	13.586
110—Francisca de Souza Ferreira	25.568	212—Luiz Gomes Torres	7.944	317—Orlando Alves Pereira	28.034
111—Florinda Lopes Guimarães	1.019	213—Luiz da Silva Martins	27.890	318—Orlando Sodré Bastos	24.132
112—Felisbela Pereira Pinto	81.369	214—Laurinda Abreu Fernandes	10.750	319—Otacilia Pereira Pimentel	41.059
113—Francisco Paulo Almeida Lopes	36.407	215—Lourival Andrade	10.177	320—Otavio Ferreira Castro	13.436
114—Guilherme Ferreira da Silva	37.697	216—Lauro Ernani de Souza	40.080	321—Olavo Raimundo Macedo da B. da Rocha	41.438
115—Gonsalo Pereira Maciel	35.998	217—Luiz Melo dos Anjos	41.735	322—Pedro Paulo dos Santos	3.597
116—Gertrudes Cordeiro Gonçalves	80.267-P/536	218—Miguel Dantas	34.389	323—Paulo Aziz Bedran	3.034
		219—Manoel Augusto de Melo	14.931	324—Palmira Pereira dos Santos	44.058-P/214
		220—Maria d'Assunção Cunha Gonçalves	43.168	325—Pedro Teles da Costa	13.600
		221—Miriam José Zagari	3.858		

BOLETIM ELEITORAL

326—Pedro Pantoja Martins	37.493	26—Antonio Ramos de Sousa	66.313	127—José Alves dos Santos	59.845
327—Pedro Felix Lisboa	41.295	27—Alia Ephina de Moura	64.331	128—José Chaves de Oliveira	59.850
— Q —		28—Anayde da Silva Leal	28.230	129—Julio Mendes Ferreira	59.841
328—Quintiliano Alves Pereira	25.997	29—Aganathos Daibes Amouche	40.686	130—Joaquim Rodrigues Valente	59.842
— R —		30—Almir Domingos Mendes Vieira	40.612	131—Jorge José Nicolau	59.827
329—Raimundo Nonato Carvalho	6.815	31—Antonia Ferreira da Graça	40.407	132—Jose Vitorino de Oliveira	59.831
330—Rui Araújo	2.145	32—Alceu Raymundo de Carvalho Braga	41.813	133—Jose Gomes de Matos	59.835
331—Raimundo Nonato Maia Sá	1.118	33—Abel de Souza Almeida	40.969	134—Joaquim Batista Ferreira	59.824
332—Raimundo Eduardo Martins Coelho	2.603	34—Antonio Carlos Anaissner	41.641	135—Jose Amodeo Costa	3.829
333—Rupem Cabela Alves	4.120	35—Arnobio Leão Kzan	41.258	136—Jose Sepulveda Ferreira Filho	59.619
334—Raimundo Monteiro das Neves	34.896	36—Ana Coelho Araújo	41.555	137—Jose de Sousa Moreira	59.582
335—Raimundo Lino	36.411	37—Alcebiades de Sousa Almeida	41.555	138—Jeronimo Batista de Oliveira	59.591
336—Raimundo Castro Machado	32.791	38—Alberto Soares da Mota	40.709	139—Jose da Rocha Gorayeb	59.578
337—Raimundo Assis Lima	34.042	39—Alice Gomes Carvalho	42.035	140—Justino Sosinho dos Santos	59.590
338—Raimundo Gomes Pantoja	34.900	40—Alice Gomes Carvalho	42.035	141—Jose Maria de Oliveira Travassos	59.605
339—Raimundo Barral	37.587	41—Americo Elias Martins	41.882	142—Joao dos Santos Conde Neto	59.524
340—Raimundo Rodrigues Pantoja	37.327	42—Armando Peixoto de Oliveira	41.765	143—Jose Correa da Silva	59.529
341—Raimundo Barbosa Santos	32.863	43—Aluizio da Silva Leal	27.370	144—João Caracoso de Moraes	51.892
342—Raimundo Vieira Conenue	36.940	— E —		145—Julietta de Castro Barros	37.538
343—Raimundo Baia de Castro	33.019	44—Benita de Oliveira Dias	39.920	146—Julio Cesar Ferreira	59.543
344—Raimundo Nazaré Novais Coutinho	32.966	45—Benedito Alves	43.518	147—Jorge José Faqui	31.843
345—Raimundo Conceição	36.834-P/500	46—Benedita Duarte Souto	14.590	148—Jose Pantano Freire Lima	39.748
346—Regina Gomes Moreira	34.414	— C —		149—Joel Amaro Nascimento	39.756
347—Raimundo Matias Sobrinho	36.895	47—Carivaldo de Araújo Loureiro	4.407	150—Julio Ferreira Pimentel	39.745
348—Raimundo Cardoso da Silva	37.349	48—Carlos Americo Gomes da Fonseca	653	151—Joao Pedro da Silva Oliveira	59.746
349—Raimundo Magno de Miranda	33.965	49—Consuelo Maria de Lemos Angelim	2.184	152—Joaquim de Souza Cardoso	59.749
350—Regina Oliveira	24.409	50—Cleonice de Vasconcelos Ferreira	42.330	153—Jose de Souza Cardoso	59.756
351—Raimundo de Oliveira Souza	8.904	51—Carlos Alberto Grimouth	40.395	154—João Miranua dos Santos	59.768
352—Raimundo de Souza Cavalcante	40.018	52—Carlota Flexa de Almeida	3.681	155—João Roia de Aguiar	56.962
353—Raimundo Souza	12.485	53—Carmen de Cristo Cebal Teixeira	56.527	156—Jorge Pedro Estua	70.611
354—Raimundo Mendes	33.219	54—Cesarina Camara Rebordão	29.637	157—Joao Feruhano de Almeida Lins	64.502
355—Alta Ventura da Silva	24.205	55—Cecilia Dettéio Mendes da Silva	27.631	158—Joana Coeimo de Freitas	64.583
356—Raimundo Almeida de Oliveira	41.492	56—Carmen Ramos de Souza	66.337	159—João Genú Filho	67.319
357—Raimunda Pacheco Pereira	41.174	57—Célia Guesnã de Miranda Wulfert	69.247	160—Jose Lopes de Oliveira	50.945
358—Renato Lythett	29.449	58—Clodobaldo Martins do Nascimento	68.439	161—Jose de Ribamar de Oliveira	40.844
359—Raimundo Nascimento Cardoso	24.074	59—Carlos Amodeo Braga	4.171	162—Jose Monteiro Pinheiro	40.155
360—Raul Batista	25.984	60—Carlos Alberto Pereira	4.284	163—Jose Kitamar Nunes e Silva	41.407
361—Raimunda Ferreira do Carmo	24.410	— D —		164—Jose Arnaldo Pereira	40.605
362—Raimundo Felismino dos Santos	22.201	61—Dorina Santos	4.677	165—Jose Abol Corrêa	40.437
363—Raimunda de Miranda Correa	14.946	62—Denizard Brahuna	22.473	166—Julio dos Santos	41.088
364—Raimundo Viegas da Silva	14.025	63—Darilindo Barbosa	57.114	167—Jose Gorayeb	5.597
365—Raimundo Valentin dos Santos	41.773	64—Domingas Lima da Silva	70.361	168—Jose Maria Cerqueira Arêdo	4.234
366—Rosa Lima Couto	2.433	65—Dária de Souza Alves	23.447	169—Joao da Silva Braga	4.043
— S —		66—Dionizio Bento Pereira	532	170—Jose Pedro Tuma	5.041
367—Samuel de Araújo Belo	7.452	— E —		171—Jandie Queiroz	40.020
368—Sabina Magno Marques	32.819	67—Elias Jorge Eluan Neto	65.183	172—Lucia de Moraes Rêgo Coêlho	42.872
369—Sebastião Gomes de Oliveira	36.939	68—Euirasia Cruz Coutinho	40.558	173—Lucia Magalhães Baia	5.864
370—Sebastião Souza	34.462	69—Ernesto Leão Sanches	40.683	174—Luz Gonzaga Ribeiro Lisboa	2.248
371—Sebastião Fernandes Ferreira	33.227	70—Edson de Jesus Cerbino	42.657	175—Lucia de Lemos Carreira	9.253
372—Sebastião dos Santos Banceira	14.712	71—Estela Silva Santos	46.169	176—Laura Pinto da Silveira	6.831
373—Sivio Lima Ferreira	24.105	— F —		177—Leonor Pereira Alves	41.219
374—Salim Michara Nunes	87.468	73—Fernando Mansur	59.256	178—Luz Gonzaga Batista	43.015
375—Santana Rodrigues Monteiro	37.702	74—Felicidade Lopes de Siqueira	66.846	179—Ligia Lopes Godinho	40.992
376—Timoteo Amaral Dias	25.637	75—Francisca Silva	912	180—Luiz Felipe Nogueira Robert	41.740
377—Tito Loureiro de Castro	28.948	76—Flávio Alves Teixeira	5.220	181—Leontina Tavares Gomes	15.331
378—Tiago Dias de Jesus	24.507	77—Francisco Augusto Sedovim	3.473	182—Leonardo Feliciano do Nascimento	38.433
379—Torquato Antonio de Souza	80.636	78—Florinda Moreira da Costa	8.985	183—Luiz Pantoja de Oliveira	39.594
380—Tarcila de Andrade Figueira	34.001	79—Francisca Andrade Costa	36.404	184—Lourenço Marques	39.666
— U —		80—Firmo Alfredo Mendes da Silva	38.526	185—Lino Pinto da Silva	67.424
381—Ulisses Ferreira	34.001	81—Fernando Coelho da Fonseca	38.456	186—Lourival Lobato Araújo	70.612
— V —		82—Francisco Tomaz Barbosa	40.682	187—Lisbela de Almeida Lima	60.613
382—Virgilia Gonçalves	34.722	83—Florentino Damião Abreu	40.834	188—Luiz Maria de Oliveira	69.161
383—Virgilio Aguiar Ferro	36.674	84—Floripes de Nazaré Ailde Nunes	42.538	189—Laura Silva Banqueira de Albuquerque	39.749
384—Valdemar Marques Nunes	33.809	85—Florinda Moreira Maia	40.588	190—Luiz do Espírito Santo	40.563
385—Valerio dos Santos Quaresma	20.948	86—Fernando Aguiar Oliveira	41.791	— M —	
386—Valerio de Oliveira Amorim	21.755	87—Francisco Rodrigues dos Santos	41.501	192—Maria de Lourdes Alves	815
387—Valentin Espirito Santo Vasconcelos	20.891	88—Faustino da Silva Paixão	4.759	193—Maria Doroteia Gomes da Fonseca	1.021
388—Valentim da Silva Miranda	110.111	— G —		194—Maria Raimunda Magalhães dos Santos	3.472
— W —		89—Gracinda de Souza Rêgo	4.224	195—Miguel Simão Tuma	2.076
389—Wlader Jesus Santos	8.212	— H —		196—Moacyr Grasciani	5.369
390—Wilbald Quintanilha Bibas	37.697	90—Henderson Ferreira e Silva	539	197—Maria Terezinha de Sousa Leão	4.135
391—Waldemar Colares Guimarães	38.947	91—Henrique Amodeo Costa	66.411-P/653	198—Maria do Carmo Scavyn	3.496
392—Waldemar Veiga	36.931	92—Hamito Câmara Chaves Rocha	66.411-P/653	199—Maria Eugenia Rocha Amodeo	2.974
393—Wilson Cristovam de Sena	37.332	93—Hilda Medeiros da Silva	27.475	200—Maria Leite Nassar	4.911
394—Waldemar de Castro Sampaio	34.711	94—Herculano Lacerda de Souza	56.601	201—Martinho Rocha dos Santos Arêdo	4.167
395—Walter Liria Gonçalves	8.887	95—Hasema Bechara Rossy	57.079	202—Marina Bastos Fernandes Dias	2.489
396—Zilda Rodrigues Braga	9.469	96—Haydée Borges	39.497	203—Maria Anália Ribeiro Lisboa	2.990
397—Zuleide dos Santos Tavares	36.467	97—Hermenegilda da Costa Nunes Leal	27.479	204—Manoel Aguiar	9.211
398—Zacarias Nunes	41.155	98—Hildebrando Matos	49.187	205—Mary da Consolação Moraes Barreto da Rocha	9.161
399—Zacarias Limeira da Silva	37.331	99—Humberto de Souza Pereira	40.250	206—Maria Moraes	8.276
400—Zeuzza Andrade	37.331	— I —		207—Maria Célia Gomes da Fonseca	9.310
9ª SEÇÃO		100—Irapuan Ferreira da Ponte	5.958	208—Mário Randa Kalir	9.726
Câmara Municipal		101—Ionise Rodrigues de Assis	8.179	209—Maria da Consolação Pinto Leal	9.324
— A —		102—Isaac Oliveira Chahin	59.461	210—Manoel Viegas Campbell Moutinho	9.232
1—Antonio dos Santos Filho	2.212	103—Irene Matos Cunha	59.466	211—Maria Rodrigues de Assis	8.178
2—Alceu Raymundo de Carvalho Braga	8.325	104—Irenezila de Oliveira Penna	59.495-P/400	212—Maria Alves Braga	42.511
3—Antonio Gomes de Pinho Junior	2.943	105—Inson Figueiredo Teixeira	59.513	213—Maria Júlia Gomes da Silva	43.096
4—Ariaclo Oliveira Sá	4.603	106—Idas Gonzaga de Souza	59.511	214—Marta da Conceição Oliveira da Silva	42.557
5—Alberto de Castro	8.170	107—Inácia Coelho da Fonseca	66.415	215—Maria do Carmo da Silva Tavares	43.551
6—Arlonsina de Carvalho Braga	8.635	108—Itazira de Assis Barbosa	65.162	216—Maria Argentina Souza Brasil	42.534
7—Adenemar Pereira da Silva	2.123	— J —		217—Maria do Carmo Martins	42.542
8—Alexandrina Aracy Barbosa	9.270	109—João Batista Cavalcanti Leite	884	218—Marcília Lima Barbosa	42.541
9—Antonio Cardoso Nascimento	7.415	110—José Touzon Alves	1.038	219—Marta Ziza Lopes da Silva	42.537
10—Abel de Brito	2.619	111—Jamil Tuma	2.213	220—Maria Nunes do Nascimento	41.654
11—Antonio Gonçalves Braga	3.692	112—Josué Corrêa de Paiva	3.769	221—Manoel Brasil Ramos	43.252
12—Aureliano Machado de Mendonça	9.444	113—Jacirene Pantoja dos Santos	42.580	222—Maria dos Santos Barbalho	42.855
13—Americo de Oliveira	38.457	114—João Touroa Corrêa de Miranda	41.599	223—Maria Caldeirão da Silva Nascimento	41.201
14—Alexandre Mendes Lobato	38.559	115—João Neri Figueira	38.524	224—Maria Terezinha Monteiro Buihães	42.388
15—Antonio Rodrigues	58.349	116—João Manoel Corrêa	38.498	225—Maria Eunice Tavares da Fonseca	41.680
16—Arcangela da Silva Feliz	58.436	117—Jorge Nunes	39.102	226—Manoel Lobato	39.747
17—Antonio de Almeida Campos	54.959	118—Jaime da Cruz Quintela	12.975	227—Manoel de Vasconcelos Seabra	39.555
18—Alberto da Fonseca	58.509	119—Jeronimo Monteiro da Costa	30.859	228—Manoel Francisco Nascimento	38.458
19—Alecce Bechara	28.253	120—José Antonio do Nascimento	30.960	229—Manoel de Lima Lobato	18.557
20—Antonio das Mercês Martins	27.863	121—José Martins Pereira Filho	18.829	230—Manoel Lima de Matos	30.822
21—Alcebiades Manoel Gama de	56.524	122—José Vericaro Filho	59.781	231—Manoel Antonio de Oliveira	39.769
22—Antonio Suleimán Kalivage	56.554	123—José Alves Gonzaga	39.772	232—Manoel Souza	39.737
23—Antonio Gouveia Lima	69.072	124—José Cháton Alves	59.777	233—Mercedes de Carvalho Rebelo	47.192
24—Archibaldo Nonato de Assunção	64.953	125—José Maria da Silva			
25—Ana Batista Duarte		126—Joaquim Roque da Silva			

234—Maria Antonia Gonçalves Dias ..	31.950	339—Raimundo Mendes Gonçalves ..	114.762	62—Almerinda Santiago de Castro e Silva ..	31.235-p-539T	
235—Manoel Pereira Feio Evergosa ..	35.652	340—Raimundo Gomes Coutinho ..	41.310	63—Adila Charone ..	58.516	
236—Manoel Gouveia Pantoja ..	39.541	341—Raimunça Nazaré Marques Rosa ..	40.570	64—Agostinho Barriga Guimarães ..	58.567	
237—Manoel Coelho da Silva ..	4.466	342—Rosa Gatorno dos Santos Barbalho ..	42.022	65—Acacio Brito Machado ..	58.315	
238—Manoel Timoteo de Assunção ..	5.778	343—Raimundo Rosa de Amorim ..	41.933	66—Antonio de Moraes Bitencourt ..	1.910	
239—Maria Argilaga Marques ..	17.446	344—Raimundo Barbosa Pacheco ..	39.554	67—Afonso Rio Fernandes ..	87.582	
240—Matilde Rodrigues de Sousa ..	22.443	345—Romana Gomes Pinheiro ..	39.655	68—Aurea Medeiros Cabral ..	77.805	
241—Maria da Conceição ..	40.628	346—Ruth da Silva Trindade ..	40.619	69—Alzira Rodrigues Dias ..	58.406	
242—Maria Lucia Pinto Bastos ..	28.555	347—Roberto Gatasse Kalume ..	41.556	70—Agostinho Fernandes ..	108.722	
243—Maria de Lourdes do Amaral Barral ..	28.705	348—Raul Peixoto de Oliveira ..	42.307	71—Alvaro dos Santos Paranhos ..	37.566	
244—Maria Eloisa Braga ..	56.203	349—Ruth de Figueiredo Freire ..	41.576	72—Ana Campos Pereira ..	10.728	
245—Maria de Lourdes Melo de Vasconcelos ..	57.209	350—Romeu Pires Borges ..	41.701	73—Armando da Silva Fernandes ..	22.039	
246—Maria de Nazaré Carvalho Santos Tocantins ..	57.140	351—Rosalina de Souza ..	42.034	— B —		
247—Maria do Carmo Figueiredo Moraes ..	57.153	352—Rosimel de Oliveira Dias ..	42.272	74—Beatriz Fiuzza de Lima ..	7.080	
248—Miguel Cardoso Pereira ..	56.919	353—Regina Jiselia Lourenço Bordalo ..	41.893	75—Benedita Negrão Ferreira ..	4.306	
249—Maria Francisca de Assis ..	70.352	354—Raimunda Natalina Soares ..	42.019	76—Bianor Beltrão da Silva ..	542	
250—Maria José Bastos de Araújo ..	69.381	— S —		77—Bernardino Gomes da Silveira ..	24.112	
251—Mário Batista de Lima ..	67.272	355—Sylvia Rocha Amoêdo ..	2.973	— C —		
252—Maria Celina Alfaia da Costa ..	66.156	356—Sebastiana de Oliveira Malcher ..	3.634	78—Carmen Dantas Nobre ..	7.702	
253—Maria Leonor Tavares ..	65.279	357—Suetônio de Andrade Soares ..	7.497	79—Celina da Silva Rosado Magalhães ..	5.341	
254—Manoel Gonçalves Chada Junior ..	70.383	358—Sebastiana da Silva Barata ..	42.545	80—Clovis Cavallare ..	2.946	
255—Manoel dos Santos Pereira ..	68.378	359—Safira Nazaré da Silva Prnhos ..	8.838	81—Ceme Ferreira Jordi ..	385	
256—Maria Nadir da Costa de Jesus ..	66.243	360—Sebastião Rodrigues de Lima Neto ..	42.256	82—Claudio Flexa Ribeiro ..	6.571	
257—Mercês das Chagas Rocha ..	66.220	361—Said Salim Haber ..	42.067	83—Celia Lerecé de Albuquerque ..	12.637	
258—Maria Rita da Silva Ferro ..	114.169	362—Sebastião Dias dos Santos ..	40.694	84—Carlos Greijal ..	12.637	
259—Maria Macalena Ferreira ..	112.626	363—Suzana Padul ..	42.296	85—Carlos Alberto Pereira Navarro ..	58.763	
260—Maria Santos Pereira ..	39.590	364—Sulamita Rocha das Neves ..	41.872	86—Celestino da Silva Cativo ..	58.761	
261—Maria Amélia Santana ..	40.109	— T —		87—Clovis Pereira ..	58.737	
262—Maria Raimunda Almeida da Silva ..	40.462	365—Tereza Fernandes de Almeida ..	42.543	88—Constantino Fernandes ..	58.684	
263—Mário Ramos ..	40.566	366—Turibio Lopes ..	1.423	89—Cesar Charone ..	8.713	
264—Maria do Carmo de Castro Rodrigues ..	40.756	367—Taci Gonçalves Figueiras ..	32.165	90—Cicero Fonseca Lima ..	25.027	
265—Metodio Ferreira do Nascimento ..	39.831	368—Teodocira Gomes da Silva ..	93.785	91—Celina Fernandes Lima ..	27.695	
266—Manoel Pereira da Silva ..	39.352	369—Teobaldo Gonçalves Pereira ..	41.420	92—Carmelo Soares da Silva ..	76.684	
267—Milton Costa Marques ..	40.821	370—Teresa Alves de Queiroz ..	41.203	93—Celimene de Souza Ledo ..	1.550	
268—Maria de Nazaré Lins Leal ..	12.454	371—Tereza Pinho Barbosa ..	42.197	94—Claudio de Azevedo Antunes ..	109.826	
— N —				372—Tertuliana Rodrigues Monteverde ..	41.689	
269—Nicolau Cavalcante de Oliveira ..	3.804	373—Terezinha de Jesus Monteiro ..	41.891	95—Claudio de Souza Miralha ..	109.632	
270—Nader Leite Nassar ..	4.907	374—Terezinha Salsiman Kahavage ..	42.355	96—Carlos Ovidio Magalhães Paes ..	24.489	
271—Nely de Moraes Vianci ..	42.536	375—Terezinha de Jesus Araújo Cardoso ..	42.132	— D —		
272—Nermita Batista Ferreira ..	41.766	376—Tereza de Jesus Santos ..	41.875	98—Divia Deborah Cunha ..	7.078	
273—Nelson Tavares ..	20.856	377—Theodula Moreira Barata ..	41.875	99—Dilma Pimenta Quintas ..	7.109	
274—Nacim Elias Sadala ..	68.041	— U —		100—Dinoh de Melo ..	5.154	
275—Nahirza Lauzid Rodrigues ..	66.078	378—Ubirajara Coelho Cardoso ..	54.286	101—Dyllec Rodrigues Amorim ..	4.554	
276—Neuza Pantoja de Oliveira ..	66.547	379—Ulisses Tavares Neto ..	64.334	102—Dario Alfredo Pinheiro ..	7.542	
277—Nadia Maria Amaral Bezerra ..	41.622	380—Ulisses de Jesus Azevedo ..	41.465	103—David Pinto Guíães de Barros ..	29.835	
278—Nelson Pinheiro Tavares ..	40.140	— V —		104—Dolores Peres Rodrigues ..	25.839	
— O —				381—Vicente Balbi Reale ..	24.142	
279—Osmarina Ribeiro dos Santos ..	1.091	382—Vicente Pereira Cardoso ..	8.447	105—Domingos Miguel Hermes ..	44.593	
280—Oswaldo Nasser Tuma ..	1.596	383—Virginia Sarrão da Silva ..	37.516	— E —		
281—Orlando de Carvalho Cordeiro ..	1.447	384—Valdemar Vicente Alvarez de Santana ..	40.755	107—Elza Nogueira Silrim ..	2.199	
282—Orlandina Cardoso Feitosa ..	4.056	— W —		108—Eunice Rosado de Magalhães ..	4.178	
283—Onilda Haussier Ramos ..	4.440	385—Wanda da Silva Monteiro ..	42.005	109—Edgar Nogueira Sidrim ..	4.361	
284—Odilon de Souza Araújo ..	42.121	386—Waldemar Monteiro de Medeiros ..	964	110—Edy Nogueira Sidrim ..	4.958	
285—Oda da Silva Moura ..	42.555	387—Williamton Fonseca ..	23.396	111—Eneida Nogueira Sidrim ..	4.959	
286—Osmar Ferreira de Oliveira ..	39.295	388—Waldemiro Maria da Silva Magalhães ..	28.722	112—Ester Benchaia ..	21.059	
287—Oswaldo da Silva Batista ..	39.531	389—Waldomira da Silva Monteiro ..	54.348	113—Elza da Silva Matos ..	13.714	
288—Osmar Rodrigues da Costa ..	54.905	390—Wilson Miguel Garcia ..	54.348	114—Eduardo Duarte Falache ..	21.285	
289—Oscar Bruno da Conceição ..	37.525	391—Wandolinda Mendonça Alves ..	43.291	115—Edite Ferreira Constante ..	59.061	
290—Otávio Dias de Souza ..	17.886	392—Waldemar Gomes de Pinho ..	57.348	116—Elza Jurema de Albuquerque ..	59.033	
291—Orlando Farias Meireles ..	33.848	393—Wilson da Silva Santos ..	54.396	117—Evaldo Pedro Castilho Esperante ..	26.822	
292—Olga Bastos ..	32.362	394—Walter Câmara Frazão ..	41.713	118—Emilia da Consolação Pinto ..	39.412	
293—Oswaldo Raimundo Brito ..	56.941	395—Waldemar Carneira Bordallo ..	40.556	119—Elpidio de Oliveira Pantoja ..	45.867	
294—Ovidio Basilio Sherring ..	10.345	396—Walquiria Rodrigues da Silva ..	41.264	120—Eloi Vera Leal ..	9.748	
295—Orlando Gomes de Medeiros Reis ..	114.168	397—Wanda Monteiro Palmeira ..	40.808	— F —		
296—Oscarina Novas Pantoja ..	40.077	398—Wilson Ribeiro Lopes ..	40.492	121—Francisca Carneiro de Menezes ..	7.853	
297—Osmarina Santos ..	40.468	— Z —		122—Felipe Alexandre Mendes Farah ..	9.655	
298—Orlando Sousa Teixeira ..	40.571	10.ª SEÇÃO		123—Fernando Peixoto d'Antona ..	8.539	
299—Ostrema Azevedo Santos ..	41.293	Associação Comercial		124—Francisca Wanderley ..	7.650	
300—Orlando Estácio ..	41.810	— A —		125—Fernando de Moraes Goes Nobre ..	8.000	
301—Onofre Nelson Muniz ..	40.557	1—Analia Nogueira Mota ..	7.600	126—Francisco Rio Fernandes ..	4.714	
302—Othyse Leão Meirelles ..	41.921	2—Alvaro Salgado Guimarães ..	58.132	127—Fausta de Souza Ledo ..	7.333	
303—Olgarina Modesto Figueiredo ..	40.890	3—Anita Borba de Medeiros ..	9.549	128—Francisco dos Santos Amaral Junior ..	4.046	
304—Olinda Valentina Almeida de Souza ..	41.644	4—Antonio Bertand Barbosa ..	9.824	129—Feliciano Dias ..	27.167	
— P —				5—Aurelia Teixeira Ferrer ..	2.799	
306—Palmira de Jesus Almeida ..	42.556	6—Arzulla Orestes de Figueiredo ..	9.024	130—Francisco Maria Pereira Monteiro ..	29.826	
307—Polidoro Pedro de Oliveira e Silva ..	34.545	7—Adelino Otavio de Miranda Corrêa ..	2.832	131—Francisco Sorqno ..	2.799	
308—Pericles Martins Carvalho ..	2.086	8—Antonia Ferreira d Moura ..	2.703	132—Francisco Mesquita de Almeida ..	6.800	
309—Pedro de Araújo Siqueira ..	30.875	9—Ana Borges ..	9.023	133—Felipe Antonio ..	28.762	
310—Praxedes dos Santos Quaresma ..	36.352	10—Altair Ledo Belfort ..	9.157	134—Francisco de Oliveira Santos ..	12.775	
311—Pedro Ortis ..	39.561	11—Almir da Costa Monteiro ..	7.330	135—Francisco Florencio de Oliveira ..	114.767	
312—Pedro José Galvão ..	52.820	12—Arlete Gomes da Silva ..	6.770	136—Florinda Lopes Guimarães ..	25.568	
313—Paulo Miranda da Cunha ..	52.822	13—Afonso Gadelha Simas ..	8.428	— G —		
314—Presiliano Corrêa Pinheiro ..	52.863	14—Antonina Paes ..	7.161	137—Geraldo Pinto Marques Tavares ..	6.328	
315—Pedro José de Brito ..	65.301	15—Antonina Sozinho ..	8.436	138—Geraldo Soares do Nascimento ..	29.399	
316—Paulo Cardoso da Ceiga ..	70.189	16—Amaro Teodoro Damasceno Junior ..	6.171	139—Gertrudes Vitoria da Rocha Passos ..	11.950	
317—Pedro Nolasco do Nascimento ..	70.142	17—Arnaldo Valente Lobo ..	2.951	140—George José Venturieri ..	23.429	
318—Pedro Mendes da Silva ..	40.847	18—Arlindo Otavio de Carvalho ..	2.557	141—Gimol Benchimol Gabay ..	28.757	
319—Palmira Fadul ..	42.295	19—Antonio Epaminondas dos Reis ..	2.556	142—Guarjaria da Silva Pereira ..	21.828	
320—Philogenio dos Santos ..	40.740	20—Altina da Silva Leal ..	7.596	143—Gregorio Nunes dos Santos ..	8.927	
321—Palmira da Silva Pita ..	41.348	21—Alvaro Siqueira da Silva ..	5.550	— H —		
— R —				22—Ana Dantas ..	2.950	
322—Rodolpho Rocha Amoêdo ..	9.554	23—Almir de Jesus Archer da Silva ..	7.601	144—Helena Pereira Lobo ..	27.175	
323—Raimunda Souto Aguiar ..	7.376	24—Aurea Garcia Ribeiro ..	4.889	145—Helena Menezes Lima de Ribeiro ..	29.681	
324—Rosa Figueiredo ..	5.767	25—Alexandrina Amelia Pinto Coimbra ..	4.912	146—Helena Martins Cardoso ..	29.852	
325—Raimundo da Conceição Pereira ..	37.559	26—Ana Figueira Damasceno ..	5.839	147—Henrique Borges ..	29.805	
326—Raimundo Macedo ..	37.961	27—Amadeu Saraiva de Araújo ..	6.172	148—Honorato de Almeida Vilhena ..	38.762	
327—Raimunda Albuquerque Ribeiro ..	4.158	28—Artur Tiaço da Costa Pereira ..	6.172	149—Hermes Pires Rosa ..	100.643	
328—Raul Salgado de Oliveira ..	68.385	29—Adolfo Clementino da Silva ..	3.555	150—Higino do Espirito Santos ..	20.198	
329—Raimundo Freitas de Souza ..	64.830	30—Antonio Gomes Brasil Fortes ..	32.512	151—Herculana Pereira Cavalcante ..	24.987	
330—Ruth Sá de Figueiredo ..	70.880	31—Ada Nina de Tomazzo ..	31.479	152—Hermes Bezerril ..	25.284	
331—Rita Simões de Oliveira ..	68.163	32—Angelino Nogueira Alves de Pinho ..	27.545	153—Henrique Santana Bastos ..	21.249	
332—Raimunda Menezes Parente ..	49.980	33—Antonio Nilo de Aguiar ..	40.706	154—Higino Lucio da Costa ..	— I —	
333—Rubem Effina Moura ..	69.108	34—Analia Bastos Melo ..	11.487	155—Isaac Elias Bemuyal ..	28.946	
334—Raimunda Goes Pereira ..	64.676	35—Arina Figueira Pinheiro ..	11.659	156—Izabel Conceição dos Santos ..	24.944	
335—Regina Santos Albernás ..	30.775	36—Ana Maria Panzuti ..	28.761-p-610	157—Inocencio Jares ..	41.975	
336—Raimundo Rodrigues Campos ..	24.566	37—Adelaide Ribas ..	6.522	158—Isaac Saraiva Leão ..	41.615	
337—Rosalvo de Miranda ..	40.523	38—Antonio Sovano ..	14.600	159—Izilda de Souza Lima ..	41.600	
338—Raimunda Marques Dutra ..	40.736	39—Alberto Freitas da Fonseca ..	24.465	160—Isaac Abzalac ..	27.176	
		40—Adelini Fernando da Costa Monteiro ..	24.634	161—Israel de Lima de Souza ..	41.625	
		41—Albesio Vasconcelos Cotta ..	21.229	— J —		

170—José Vitor Guimarães	18.371	287—Mario Lima de Araujo	52.493
171—Jorge Abdacio Banna	6.505	288—Manoel Santa Rosa Carvalho	24.941
172—José Maria Ferreira Leal	40.629	289—Maria Almerinda Alves	25.285
173—José Carlos Pinto Marques	29.986	290—Maria de Nazaré Figueiredo Cas-	24.536
174—José Maciel Teles	34.201	291—Maria de Lourdes Silva Cardoso	24.535
175—Julia Bemuyal Zagury	5.538	292—Maria José Oliveira Rodrigues	41.915
176—Jaime Fecundo de Castro e Silva	4.105	293—Manoel Souza Filho	18.908
177—João Frechilla	2.800	294—Milton Lisboa	200
178—José Sovano	40.844	295—Maria Luiza de Souza Rodrigues	19.823
179—José Monteiro Pinheiro	4.853	296—Maria Celia de Figueiredo	76.517
180—José Vasques Marques	27.319	297—Maria Izabel de Matos Viana	86.365
181—José Cerqueira	27.312	298—Manoel Chagas Fernandes	81.537
182—Jorge Joel da Silva	27.179	299—Maria José Ferreira	108.517
183—José de Souza e Silva	1.569	300—Maria Estela de Pinho Campos	9.583
184—José da Costa Roman Guimarães	29.395	301—Manoel Pinto	9.286
185—José Barbosa de Lima	29.387	302—Maria Amelia Vasconcelos	7.507
186—José Moreno do Nascimento	27.759	303—Marcos Vinicius Alves de Oliveira	2.717
187—José Marcos Coelho de Souza	27.982	304—Miguel le Souza Corrêa	3.205
188—José da Rocha Genu	79.933	305—Maria do Carmo de Albuquerque Pel-	7.851
189—Joana Beltrão Espindola	25.037	306—Maria da Conceição Silva	8.619
190—Joana de Jesus Teixeira Cardoso	29.809	307—Mand Nogueira de Souza	7.639
191—José de Oliveira Jordão	20.917	308—Maria de Nazaré Gomes Tavares	6.329
192—João da Costa Rodrigues	28.653	309—Maria Luiza Furtado	7.141
193—João Batista Moreira	28.853	310—Maria Lucrecio Ferreira Lopes	7.274
194—João Santana Filho	28.167	311—Maria José Freitas	7.145
195—Joana Simões Mucatafá	28.635	312—Maria Dinice de Carvalho	7.162
196—José Pereira Barbosa	11.864	313—Maria de Almeida Macedo	8.437
197—Jerônimo Wilson Teixeira	11.375	314—Maria de Nazaré Bertoldo	5.151
198—Jerônimo Antônio de Moraes	24.495	315—Maria de Lourdes Soares Brayner	5.152
199—Jacob David Ferruz	23.138	316—Maria Nilsa de Miranda Montenegro	7.066
200—João Pedro Ferruz	20.183	317—Mariana Lopes Guimarães	1.953
201—Julia Mariana Fontenali	14.933	318—Manoel Maria Proença	1.517
202—Jorge Francisco de Souza	6.732	319—Maria Osvaldina Santos de Carvalho	2.949
203—João Fontenali	20.152	320—Maria Helena Lobo Cavallare	1.026
204—Jacob Fontenali	25.316	321—Maria Eugenia Ores e de Souza	822
205—Jacob Fontenali	20.618	322—Marimiano Ferreira Vidigal	208
206—Joaquim José Ferreira	21.230	323—Maria Elito Brito Monteiro	8.425
207—João Manuel Barreto	21.228	324—Mara de Carvalho Antunes	7.636
208—João Manuel dos Santos	20.178	325—Marta Tournô Corrêa	7.852
209—João Machado Moreira da Costa	21.088	326—Maria Eugenia Pereira	8.253
210—José da Cunha Lima	3.668	327—Maria Conceição Mendes	9.110
211—José Batista da Rocha Genu	27.911	328—Mara Fortunata Ferraz Cominho	9.654
212—João Antonio Nascimento	77.399	329—Maria Dineth de Lima Farah	7.079
213—José Luiz Figueiredo	81.040	330—Nilza Guedes Pereira	7.104
214—Josefa Cristovam Pereira	88.323	331—Nazaré Nunes Ribeiro	5.875
215—Jacinto Gonçalves da Cruz	88.291	332—Neusa Silva Farias	52
216—João Barra Sobrinho	88.490	333—Nemezio Gomes da Silva	8.436
217—José Antonio Alves Ribeiro	88.638	334—Nelson Castelo Branco	27.780
218—Josefina da Silva Alvares da Costa	11.495	335—Nelson Nascimento Cardoso	25.505
219—José Nogueira do Melo	29.793	336—Nazira Kzan Gorayeb	40.561
220—José da Silva Alves	39.114	337—Nazar Simões de Oliveira	27.400
221—José Bonifacio Fernandes Rabelo	9.556	338—Nina Teles dos Santos Barbosa	27.215
222—Lucila Santos	8.017	339—Nice Militão	87.215
223—Léa Pontes Camaroti	7.160	340—Nair do Vale Guimarães	9.105
224—Lucia Wanderly Chaves	3.673	341—Olga do Carmo Martins Marques	2.995
225—Luiz Euclides Trindade Frazão	1.506	342—Oscar de Lima Sampaio	7.595
226—Luiz Otavio Cal de Carvalho	21.087	343—Odiseu Damasceno Ferreira	27.181
227—Lucila Falcão Agria	21.083	344—Oswaldo dos Santos Moreira	27.347
228—Lupericio Falcão Agria	40.075	345—Oliveira Elisa de Carvalho	41.164
229—Leopoldina Cordeiro Osorio	29.678	346—Olavo Nilander Brito	29.084
230—Laercio de Castro Cunha	27.453	347—Ofr Lima de Nazaré Andrade	21.397
231—Lidia Ligia da Silva	11.507	348—Oséas Sabeira de Barros Filho	31.303
232—Lucila Souza Leão	24.061	349—Olga Maria Francisco de Tomazo	17.64
233—Lyzis Cruz	24.257	350—Oswaldo Pinheiro dos Santos Abbranch	17.120
234—Leonor Leal Cotta	29.551	351—Olivia Tavares dos Santos	28.089
235—Luiz Rodrigues da Costa	28.115	352—Olimino Soares Ribas	11.201
236—Lucas Evangelista do Nascimento	11.855	353—Olívia Gonçalves	24.973
237—Laura da Gama de Oliveira e Souza	11.573	354—Olivio Nilander Brito	20.209
238—Luiz Afonso da Costa	11.370	355—Osmar Soares da Silva	24.491
239—Luiz Vasques Marques	21.829	356—Oswaldo Souza Carneiro	11.800
240—Luiza Fernandes da Costa	24.805	357—Orlandina Rosa de Lima Baia	39.417
241—Laudelino Magalhães Cardoso	27.737	358—Oswaldo Queiroz dos Santos	25.336
242—Luzinda Britão Lopes	21.003	359—Palmira Pinto Mesquita	484
243—Leon Serruya	31.881	360—Pascoalina Cetraro Ramos	24.493
244—Lourival da Silva Cardoso	18.853	361—Pedro Miléo	28.837
245—Lauro Alcides Cordeiro	88.725	362—Pedro Alcantara dos Reis	31.972
246—Luiz Miguel Scott	88.656	363—Palmeria Verena dos Santos	27.351
247—Lindbergh Ferreira da Costa	27.077	364—Perputua Coutinho de Oliveira	20.043
248—Manoel Rodrigues da Costa	27.040	365—Rosa de Oliveira Costa	3.505
249—Manfredo da Silva Rocchigiani	27.038	366—Raimundo Otavio Carneiro	31.996
250—Maria Amelia Costeira de Andrade	27.164	367—Ricardo Lima de Matos	2.777
251—Meton Rabelo Cruz	27.119	368—Rosa Maria Petrucelli	27.309
252—Milton Gomes de Lima	41.567	369—Romeu Cavalcante Buarque de Gusmão	27.199
253—Manoel Castro de Moraes	27.564	370—Raimunda Diva da Silva Gomes	41.553
254—Maria Aida Rocha Santos	27.428	371—Raimundo Antonio Martins	29.400
255—Mariana Costa Ribeiro de Miranda	27.445	372—Raimundo José Machado	114.868
256—Maria de Nazaré Alves de Oliveira	29.856	373—Rosa Joana Tavares da Silva	27.720
257—Manoel Nogueira Lima	29.541	374—Raimundo Ferreira de Oliveira Lopes	23.530
258—Maria Amelia Ribeiro Caldeira	29.545	375—Raimundo Nonato de Aguiar	28.009
259—Maria de Belém Araujo	29.543	376—Ruth Costa de Araujo	29.552
260—Macrina Sena dos Santos	24.387	377—Raimundo Nonato Pinheiro	28.611
261—Maria José Corrêa Pinto	25.924	378—Raimundo Severino da Silva	24.490
262—Miguel Furtado da Silva	25.460	379—Raimundo Guimarães Teles	13.938
263—Maria Denzarez Gomes de Queiroz	35.540	380—Rosario Soares Miralha	29.376
264—Maria de Araujo Franco	40.538	381—Risoleta Costa dos Santos Porto	25.277
265—Maria de Lourdes Duarte de Souza	40.535	382—Raimundo Dias	21.246
266—Maria Farias Parente	24.356	383—Raimunda Almeida Trindade	21.233
267—Maria da Cunha Cruz	29.083	384—Renato Eleuterio Novais	27.767
268—Maria de Lourdes Coelho Aragão	20.986	385—Roberto Chalu Pacheco	87.681
269—Mario Moreira das Neves	20.025	386—Raimundo Viana Nascimento	109.150
270—Moisés Corrêa da Costa	29.935	387—Rui Tancredi Rodrigues	40.718
271—Maud Marechal de Miranda	29.574	388—Raimundo Filgueira de Souza	2.754
272—Maud Marechal de Miranda	8.847	389—Reinaldo Bertrãnd Franca	85.550
273—Maria de Oliveira Santos	28.828	390—Raimundo Corrêa Varela	10.498
274—Miguel Tavares de Almeida	9.451	391—Sebastião Amândio Cardoso	14.975
275—Miguel Spineh	24.506	392—Sara Couto	10.717
276—Manoel Edmundo Santiago	24.506	393—Severino Vieira de Sena	24.574
277—Manoel de Matos Corrêa Braga	40.063	394—Sodrellina da Silva	28.756
278—Messias Araujo de Oliveira	14.889	395—Sime Gabay Bemuyal	41.837
279—Melchisedes de Nazaré Vaz	20.422	396—Stela Veloso Dias Maia	39.579
280—Maria Elisa Moura	10.642	397—Soyla Castilho Alfaia da Costa	
281—Maria de Nazaré Pinheiro	722		
282—Miguel Teixeira Pinto	12.219		
283—Matilde Castro Meireles	24.327		
284—Mario Temistocles Justo de Moraes	24.637		
285—Maria Teresinha da Rocha Autran	24.790		
286—Mariana Chaves Pinto			

381—Sousanche Angelica de Sousa	3.918
382—Teofilo Americo Machado de Carvalho	12.132
383—Tadeu Alcantara da Cruz	109.891
384—Ulrico Frederico de Lima Huh	493
385—Urbano Abrantes Teixeira	27.275
386—Valentina Borges de Fonseca	5.149
387—Vitor Tourinho Rescinho	4.331
388—Valfrido de Oliveira Dantas	2.405
389—Vicente Alexandre da Cruz	32.025
400—Vicente Calmosa	32.039
401—Vicente Abranches	32.023
402—Vicente João Miralha	13.936
403—Vicente Pulhesa	14.885
404—Waldomiro da Silva Barros	21.736
405—Waldemar de Abreu Frasco	20.967
406—Waldemar de Queiroz Duarte	2.556
407—Waldomira de La Roque	8.900
408—Walter Fonseca da Costa	76.310
409—William Bolivar Kup	950
410—Yolanda Azoline Nogueira	17.221
400—Zipora Menezes Maranhão	8.608

11a. SECCAO
Departamento Estadual de Estatística

— A —

1—Ana Ferreira Soares	61.221
2—Arlindo Pessa Rodrigues	347
3—Antonio Gonçalves	1.003
4—Antonio Jordão Gonçalves	1.018
5—Alcindo Machado Lisboa	9.382
6—Aizira da Costa Rodrigues	6.990
7—Ana Maria de Souza	5.975
8—Acy Marcos dos Santos	3.933
9—Adolfina Franco Teles	110.457
10—Armando Mesquita	109.681
11—André Brígido Lama	43.950
12—Alberto Martins	58.404
13—Ana do Rosario Santos	8.445
14—Antonio Garcia	4.488
15—Abel Martins e Silva	31.055
16—Antonio da Silva Lucas Pereira	32.421
17—Ailton de Moura Barroso	32.328
18—Alexandre de Castro Franco	58.473
19—Antonio José Nicolau	58.525
20—Araci da Silva Ramalho	33.024
21—Amaral de Moura Simão	58.396
22—Alicia Nunes Tavernard	58.421
23—Antonio Joaquim dos Santos	58.451
24—Adelino Oliveira Bastos	12.496
25—Aprigio Baptista da Costa Filho	43.940
26—Antonio de Souza Costa	43.826
27—Antonia Souza Costa	45.255
28—Agostinho Gomes de Souza	45.830
29—Anna Holanda de Cunha Beltrão	42.656
30—Abel de Brito	42.636
31—Antonia Cavaleiro Pamplona	42.261
32—Armanda Ferreira Lopes	42.101
33—Aurea Déa Coimbra Tabosa	23.751
34—Argemiro Aref Kzam	23.645
35—Alberto dos Santos Pereira	23.983
36—Antenor Cardoso de Abreu	24.801
37—Adelzira Braga de Oliveira	42.936
38—Artemisia Heloysa Xavier Garone	42.933
39—Adilia Amaral	42.915
40—Antonio Ramos de Araujo	42.700
41—Albina de Menezes Costa	13.097
42—Amancio Miguel Holanda	28.564
43—Antonio Alves dos Santos	84.643
44—Ana Gonçalves Guerra	84.607
45—Ana Bezerra da Cunha Fagundes	88.946
46—Alexandre Barros dos Santos	88.972

— B —

47—Bela Serrulha	90
48—Benedito Xavier Monteiro	89.084
49—Benedito Manoel Tavares	89.093
50—Benedita Ramos da Costa	89.098

— C —

51—Carmen da Costa Sá Oliveira	7.991
52—Ceciro Costa Guedes de Brito	7.502
53—Claudomiro Fonseca Barros	9.145
54—Celina Gentil Cavalcante	7.823
55—Carlos Otavio Lobato de Almeida	6.644
56—Carlos Moraes	5.237
57—Claudio Francinete Torga	8.586
58—Cesar Queiroz de Holanda	19.942
59—Cecilia Genesis Maria Carvalho Pereira	42.955
60—Cesarina Marques Figueiredo	12.481-P/329
61—Carmen Maximo Martins	42.235
62—Constança Pereira Mendes	42.616
63—Catarino da Silva Bronze	43.665

— D —

64—Deuza Maria Maia	9.393
65—Domingos Novais Coutinho	3.078
66—Dorival Araujo da Silva	58.823
67—Demetrio Abrahão Dergam	58.876
68—Domingos Francisco de Souza	41.400
69—Dario Cardoso da Silva	81.463

— E —					
70—Elvira Ferreira da Costa	1.058	163—José Maria Pereira Macambira ..	83.846	258—Maria Alice de Souza	42.515
71—Eulalia Borges de Oliveira	6.285	164—Josina Pereira da Silva	84.839	259—Maria de Jesus Peres	42.726
72—Ely Marcos dos Santos	154	165—Juarez de Souza Rodrigues	88.450	260—Manoel Ferreira Pimentel	42.820
73—Eurides Tocantins Lobato	3.719	166—João Pinto Cardoso	81.540	261—Maria D. Anunciada Novas	42.667
74—Edinéa Valente Athayde	109.277	167—Jacinto Gonçalves da Cruz	81.540	262—Margarida Rodrigues Campos	42.660
75—Eugenio Pereira de Magalhães ..	89.732	168—José Ribamar Gomes	107.825	263—Miriam Sidrim Vasconcelos	9.987
76—Emilio Fernandes Corrêa	58.954	— K —		264—Minervina Ferreira da Silva	27.300
77—Evangélica Azevedo de Oliveira ..	44.975	169—Karl Wilhelm Beninger	109.158	265—Manoel Cardoso Lazaro	23.374
78—Eugenia Holanda Limeira da Silva ..	41.154	170—Klara Pfitzenmaier Beninger	109.157	266—Mara Pura da Conceição	81.852
79—Edgar Pantoja de Melo	18.377	— L —		267—Manoel Enéas da Silva	28.721
80—Emanuel Viana de Bastos	83.268	171—Lair Pereira Caetano	1.226	268—Maria do Carmo Morais Marques ..	27.586
81—Elza Buenaes Macambira	83.945	172—Liege Coelho de Abreu	7.640	269—Moacir Mendes Rocha	83.766
82—Ezequiel Ferreira de Souza	84.204	173—Luiz Eduardo Ferreira da Silva ..	8.471	270—Maria Estela Bezerra Alves	83.831
83—Edgar Oliveira	59.099	174—Leonidas Corrêa	44.852	271—Moyses Auday	85.250—P/260
— F —		175—Leovigildo Uchôa dos Santos	43.946	272—Mary Azulay Alcanin	85.382
84—Frederica Sophia Beninger	43.496	176—Lucimar de Jesus Fernandes	42.398	273—Maria Saude Barbosa	87.870
85—Fernando da Cunha Bombom	8.931	177—Lourival de Sá Leal	32.213	274—Maria Imaculada Araujo Lima	39.145
86—Francisco Bispo de Siqueira Filho ..	7.295	178—Lourival de Sá Leal	32.652	275—Maria de Lourdes da Silva	81.999
87—Flavio de Carvalho Maroja	8.435	179—Luiz Nogueira Meireles	35.156	276—Maria Dolores Tavares	84.292
88—Flavio Tocantins Vieira	25.330	177—Luiz Ferreira Lima	20.866	277—Márcia Huat Bacelar	84.129
89—Francisco Lopes Balleiro	10.154	178—Leide Fernandes	54.885	278—Maria Araujo da Paixão	87.833
90—Francisco Marques Soares	44.668	179—Luiz Fernandes Campos	43.734	279—Manoel Augusto da Silva	40.114
91—Flora Alves Nahon	44.773	182—Lucimar Ferreira de Souza	43.935	280—Mario Alves da Cruz	8.237
92—Francisca Pires Anjos	89.616	183—Lina Tavares Dantas	88.824	281—Margarida Bruno de Avillar	27.333
— G —		184—Luciano Monteiro Figueiredo	84.421	— N —	
93—Guajarina da Silva Pereira	8.093	185—Luzinan Dume Barra	89.372	283—Nelson de Souza Rosa	9.299
94—Guiomar do Carmo Vasconcelos	42.994	186—Luna Serruya Azulay	29.601	284—Neuza dos Santos	6.699
95—Guiomar Ramos Santana	43.936	187—Lydia dos Anjos	32.901	285—Noredim Braga de Andrade	4.942
96—Guilherme Aguiar Pereira Guimaraes ..	89.884	— M —		286—Nissin Azulay	35.169
— H —		188—Lucimar Alves de Souza	7.565	287—Nestor Leite da Silva	33.898
97—Haroldo Soares Leal	2.073	189—Maria Fernandes Esteves	7.361	288—Nazaré Conceição da Silva Gibson ..	43.530
98—Henrique Bernardo Lobo	351	190—Marina de Oliveira de Jesus	6.273	289—Noemi de Almeida Cavalcante	42.542
99—Humberto do Amaral Sá	5.842	191—Maria José Santos	9.286	290—Narciso Martins Guimarães	12.835
100—Humberto Maradei Pereira	7.111	192—Maria de Lourdes Farias	9.486	291—Nazer Leite Nassar	42.540
101—Hilton Gonçalves Miranda	37.562	193—Maria Tereza de Freitas	8.017	292—Nilza Borges Gonçalves	42.538
102—Hygina Cruz Amaral	42.418	194—maria de Lourdes Torga	9.206	293—Nazaré Borges Gonçalves	42.539
103—Hermentia Noronha Maia	23.831	195—Maria Antonia Memoria	9.843	— O —	
104—Helio Ferreira Lopes	85.782	196—Mario Barbosa de Barros	352	295—Osmarina Fernandes Fianel	14.317
105—Hermeto Jorge Fernando Veloso	88.246	197—Maria Manuela Domingues Lobo ..	1.078	296—Olinda Alves de Souza	55.400
106—Haydée Barros dos Santos	89.759	198—Manoel da Silva Pereira	1.649	297—Osvaldina Ferreira Marinho	3.252
107—Humberto Ferreira Nunes Machado ..	110.399	199—Miguel Dias de Almeida	8.660	298—Otilia dos Santos Dias	5.976
— I —		200—Manoel Fernando do Nascimento ..	6.094	299—Oswaldo Alves da Silva	32.696
108—Idalina Oliveira Brandão	6.009	201—Maria do Carmo Figueiredo Pinto ..	3.003	300—Orlando Souto	63.556
109—Isabel Romanhole Campos	8.070	202—Maria Eliza Miranda Silva	4.589	301—Osório Honorato da Silva	35.236
110—Inacia Loyola da Silva Filizola	8.836	203—Marilda Nascimento Reis	3.477	302—Otavia Sarmento de Castro	20.006
111—Ione Mendes Nepomuceno	6.230	204—Manuel Francisco de Oliveira	2.283	303—Osmarina Pimentel Cerneiro	14.988
112—Izaura Nascimento	9.737	205—Maria de Souza Mendes	34.571	304—Otilia Landeira Gonçalves	36.515
113—Ivan da Rocha Botto	83.665	206—Manoel da Silva Costa	85.853	305—Oswaldo de Oliveira Galucio	42.863
114—Iêda Cabela Ferreira	89.807	207—Miguel Touzon Alves	37.292	306—Orlando de Araujo Barros	24.945
— J —		208—Maximino de Jesus Braz	13.096	307—Oswaldo da Silva Rodrigues	43.568
115—Joana Agripina Souza	5.971	209—Manoel Botelho da Silva	32.814	308—Oscar de Moraes Marques	22.641
116—José Mendes	9.179	210—Mario da Silva Barradas	54.747	309—Olivar Ferreira Pamplona	108.970
117—Jucileide Gomes dos Santos	8.969	211—Manoel Pereira da Rocha	35.158	— P —	
118—José Rodrigues Bessa	6.770	212—Manoel Fernandes Gabriel	35.161	310—Pedro de Alcantara Araujo	451
119—João Pinto Arêas	6.508	213—Maric Martins Pereira	32.509	312—Paulo de Tasso da Silva Barreto ..	6.826
120—Joana Osvaldy dos Santos	8.526	214—Manoel Fonseca da Silva	38.967	313—Pedro de Jesus Almeida Lopes	6.541
121—João Augusto Pereira	587	215—Maria José Maia	38.856	314—Paulo Guilherme Maia Huhn	6.632
122—João da Silva Pereira	586	216—Manoel Raymundo Veras	34.569	315—Pedro Bentes Rodrigues	32.734
123—José Abílio Lopes	1.099	217—Maria da Silva Santos	34.573	316—Patricio Getulio Macau	38.991
124—José Rodrigues Martins	3.751	218—Maria da Conceição Campos	34.607	317—Pedro Batista Mota	32.233
125—José Batista Moraes	2.616	219—Maria de Oliveira	34.154	318—Placido de Oliveira Botelho	37.569
126—José Aires Canelas	6.053	220—Manoel Geraldo Reis	34.223	319—Pedro Oliveira de Barros	27.819
127—João Ferreira de Almeida	5.637	221—Manoel Almeida de Souza	34.223	320—Polícarpo da Cunha Freire	27.076
128—José Lancry	1.987	222—Maria de Lourdes Rocha Pinto ..	5.990	321—Pedro Araujo Siqueira	89.686
129—Jaime de Souza Amaral	35.152	223—Maria de Lourdes Neves	35.673	— R —	
130—João Caetano de Oliveira	38.954	224—Manoel Pantoja	31.549	322—Raimundo Marques dos Santos	6.010
131—Joaquim Higino Pereira	32.246	225—Milton Pereira do Amaral	44.665	323—Rosa Reis Ferreira	8.004
132—Justiniano Pereira Barros	34.663	226—Manoel da Conceição	43.837	324—Raimundo José Ferreira da Silva ..	8.374
133—Joselma Cardoso Borges	34.653	227—Messody Alves	43.772	325—Rita Pereira do Nascimento	5.793
134—José Messias Cardoso	32.331	228—Martha Aduarda Oliveira	43.759	326—Raimundo Mendes Laborio	3.834
135—José Martins Rodrigues	32.395	229—Maria José dos Santos	56.901	327—Rubens da Silveira Brito	4.241
136—Joaquim Vieira do Amaral	34.248	230—Marciolino Marques Figueiredo ..	43.757	328—Raimundo Tavares Albuquerque ..	4.474
137—Jesunira Alves de Almeida	54.566	231—Maria Izabel Alves Pacheco	43.756	329—Raimundo Castro de Magalhães ..	2.818
138—José Lobo Rodrigues	9.491	232—Modesto dos Prazeres de Souza ..	43.669	330—Raimundo Monteiro Alves	89.400
139—José dos Santos Corrêa	43.835	233—Maria Castro da Fonseca	43.662	331—Rodolfo Alves	109.873
140—José Bernardes Corrêa	43.666	234—Maria de Nazaré Camara	45.253	332—Ruth Conceição Alves	85.855
141—João Gonçalves de Souza	45.629	235—Maria da Silva Zanetti	45.798	333—Rosalina de Souza	9.125
142—José Gomes Matos	59.635	236—Maria de Lourdes de Jesus e Silva ..	45.795	334—Regina Lima de Abreu	15.175
143—Joaquim Guerreiro Santana	3.199	237—Manoel Gaspar	45.062	335—Rejane Flavia Tabosa	21.415
144—José Domingues Garcia	44.952	238—Manoel de Nazaré Farias	45.187	336—Raimundo Placido de Souza	6.379
145—João Luiz de Souza	43.945	239—Maria de Lourdes Therezo	42.808	337—Raimundo Rocha	32.064
146—José Maria Saraiva do Amaral	42.797	240—Mafalda dos Santos Miranda	42.803	338—Raimundo Antonio Corrêa	32.060
147—Jorge Antônio Bechara	15.239	241—Marieta de Castro Sarmento	20.005	339—Raimundo Pinheiro de Souza	32.175
148—José de Siqueira Mendes	22.749	242—Maria Esther Meireles Cerieiro ..	14.990	340—Raimundo Lopes Corrêa	36.509
149—Josefa Porpino Sidrim	42.354	243—Maria Simão de Sena	44.512	341—Raimundo Guedes	34.155
150—Josefa Maria da Silva	21.299	244—Mario Pinheiro Rodrigues	44.515	342—Raimundo Baía dos Santos	38.341
151—José Borges Tavares	13.867	245—Manoel Marques de Oliveira	43.533	343—Raimunda França	33.219
152—Julia Honorata da Silva	2.569	246—Maria Dolores Pessoa Carneiro ..	43.588	344—Raimundo Mendes	35.753
153—João Pereira da Costa	42.129	Leão		345—Raimundo Nonato Nunes da Gama ..	35.717
154—José Souza Cardoso	6.524	247—Moisets Carneiro de Leão	43.589	346—Rodolfo Martins Santos	23.016
155—Justino Rodrigues da Silva	20.176	248—Maria Nogueira	44.827	347—Raimundo Soriano da Costa	25.117
156—José Ferreira Reis	23.305	249—Myrian Alves Serruya	44.893	348—Rosa Honofre Holanda da Silva ..	89.529
157—Judietta Moutta	41.291	250—Maria Soares da Silva	45.550	349—Rafael Miguel Ohana	43.942
158—Julia Moraes Marques	29.233	251—Maria Lopes Paula	45.586	350—Raimundo Viana da Costa	43.778
159—Josefa Oliveira Farias	41.964	252—Maria Alves da Silva	44.694	351—Raimundo Viana da Costa	43.622
160—José do Amaral Celso	25.334	253—Maximimiana Carvalho Bechara ..	43.947	352—Raimundo Ferreira da Silva	45.383
161—Jcana Moraes	24.820	254—Maria Inacia de Araujo	43.949	353—Rosa Dergan Nunes	45.692
162—José Antonio Eirado	622	255—Marieta Bastos	23.734	354—Raimundo da Silva Pantoja Co-	45.692
		256—Manoel Coelho Nunes	23.979	mes Filho	45.756
		257—Maria da Conceição Caldas	24.895	355—Rosa Braga de Carvalho	45.100
				356—Romão Elias Santana	45.100

357—Raimundo da Silva Duarte	8.386	372—Sebastião Maximiano	42.880	388—Umbelina de Castro Goulart	45.577
358—Raimunda Farias Teixeira	10.651	373—Seldwyla Elza Engelhard No-	44.627	— U —	
359—Raimunda Barbosa dos Santos ...	44.810	rat	— P/764	— V —	
360—Raimunda Ramos de Almeida ...	12.455	374—Silvana Castro	44.988	389—Victor Tamer	4.327
361—Raimunda Pinheiro de Alencar	24.745	375—Semiramis Sarmiento Engelhard ..	44.532	390—Vitoria Benchaia	8.037
Araripe	27.374	376—Sebastião Lopes de Medeiros ...	45.757	391—Vicente Huet de Bacelar	5.030
362—Raimunda Damiana Cardoso	41.160	377—Sylvia Alves	45.677	392—Virgílio Vieira Leite	32.368
363—Raimunda Cares	28.025	378—Semião Rodrigues Maia	43.573	393—Vitoria Anijar	44.520
364—Raimunda Eunice Barros	84.130	379—Secundina Amaral Damasceno ...	81.300	394—Virgílio dos Santos Sedovin ...	88.053
365—Raimundo Araujo da Paixão	85.278	380—Santana Anonia Teles	87.581	395—Vasco Eladão Viana Cavalcante ..	85.789
366—Raimundo Oliveira Franco	114.893	381—Sebastião Rodrigues Tavares ...	81.998	— W —	
367—Rubem Modesto da Silva	— S —	382—Selma Gomes da Silva	9.813	396—Waldemir Nascimento	33.843
368—Semastião Rocha de Oliveira San-	4.309	383—Sulamita de Melo Lisboa	911	397—Waldemar Fernandes	24.821
tos	3.373	— T —		398—Waldemar Fernando Nascimento ..	41.300
369—Saturnino Coutinho	4.382	384—Theodomiro Barbosa Camarão ..	43.751	— Y —	
370—Sandoval Mendes de Moraes	38.988	385—Teófilo Augusto Proença	23.980	— Z —	
371—Suzana Luz Neves Pinheiro	38.988	386—Terezinha Carneiro de Leão	43.590	399—Yolanda Chagas Rodrigues	19.109
		387—Theodoro Hesketh Cruz	284	400—Zulma Contente Lins	42.910

ACÓRDÃO N. 6.356

Processo 935-57

Ordena o registro do Diretório Municipal de Ourém, do Partido Social Democrático.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, por seu representante legal na seção deste Estado, requereu o registro de seu Diretório Municipal de Ourém, eleito em Convenção realizada no dia 29 de junho último, consoante cópia autêntica da respectiva ata, que juntou ao pedido.

Funcionando nos autos, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço.

Isto posto:

Acórdam, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferindo o pedido formulado, ordenar o registro do Diretório Municipal de Ourém, do Partido Social Democrático, assim constituído:

Presidente: Demétrio da Rocha Ramos, agricultor; 1.º Vice-presidente: José de Souza Sobrinho, operário; 1.º Secretário: Dário Zinho de Oliveira, funcionário público; 2.º Secretário: Mário Zinho de Oliveira, funcionário público; Tesoureiro: Eduardo da Rocha Ramos, agricultor.

Membros: Semião Antonio de Souza, comerciante; Manoel Ave-lino Padilha, agricultor; Alfredo Picanço, operário; José Alves Ribeiro Filho, vereador municipal; Atanasio Corrêa Diniz, funcionário federal; Francisco Abade de Carvalho, agricultor; José Cirino da Silva, funcionário público; Pedro Xisto de Carvalho, vereador municipal; Raimundo Alves de Oliveira, comerciante; Raimundo Marques de Almeida, funcionário público; Zilda Corrêa Alves, doméstica; Domingos Simões da Costa, farmacêutico; José Barbosa de Azevedo, vereador municipal; Plácido Alvinho da Silva, comerciante; Tomaz de Aquino Rodrigues, operário e Raimundo Carvalho Siqueira, Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 25a. Zona, no prazo de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de julho de 1957. — (aa.) Souza Moitla, Presidente; Lyeurgo Santiago, Relator; Antonino Melo, Agnau de Moura Monteiro Lopes, Walter Nunes de Figueirêdo Salvador Rangel de Borborema, Raimundo F. Pugel, Fui presente, Cláudio Melo, Procurador Regional.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 6.357

Processo 1015-57

Ordena o registro do Diretório Municipal de Belém do Partido Republicano.

Vistos, etc.

O Partido Republicano, por seu representante legal na Seção deste Estado, requereu o registro do seu Diretório Municipal de Belém, eleito na Convenção realizada no dia 9 de junho findo, conforme cópia autêntica da respectiva ata, que juntou ao pedido.

Funcionando nos autos, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço.

Isto posto:

Acórdam, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, deferindo o pedido formulado, ordenar o registro do Diretório Municipal de Belém, do Partido Republicano, assim constituído:

Presidente — Jacyntho de Pinho Rodrigues, funcionário autarquico;

1.º Vice-Presidente — Ennio Grimaldo Gurjão, industrial;

2.º Vice-Presidente — Dr. Henrique Sandres Filho, médico;

3.º Vice-Presidente — Dr. Adolfo Xeres de Oliveira Goes, médico;

Secretário Geral — Carlos Alberto de Queiroz Platilha, jornalista;

1.º Secretário — Raimundo Laur Mendes Vieira, desenhista projetista;

2.º Secretário — José de Carvalho, oficial reformado do Exército;

Tesoureiro — José Ribamar Cruz, contador;

Procuradores — Dr. Silvio Augusto de Bastos Meira, advogado; Dr. Paulo Cesar de Oliveira, advogado; Vicente de Lima e Silva, oficial reformado da Armada e Dário Cardoso Bitencourt, funcionário Municipal;

Membros — Antônio Pereira Brito, motorista; Arthunio Mauz, militar reformado; Carlos Alberto de Queiroz Platilha, jornalista; Ennio Grimaldo Gurjão, industrial;

Irineu Viégas Pantoja, contador; Isaac Elias Israel, despachante; Ismael Pinho, comerciante; José Lima Nascimento, industrial; José Temistocles Cardoso Titan, fotografo; José Vitalino do Rego, comerciante; Jacyntho de Pinho Rodrigues, funcionário autarquico;

Manoel Arquelau da Mota, funcionário municipal; Paulo Cesar de Oliveira, advogado; Raimundo Alvaro dos Santos, prestamista; Raimundo Pereira de Moraes, funcionário municipal; Vicente de Lima e Silva, oficial reformado da Armada; Artur Freire de Moraes, comerciante; Raimundo Lauro Mendes Vieira, desenhista projetista; Francisco Oliveira Amorim, barbeiro; Plínio Gomes da Silva, alfaiate; Silvio Augusto de Bastos Meira, advogado; Duil Ferreira da Costa, odontólogo; José Ribamar Cruz, contador; Dário Cardoso Bitencourt, funcionário municipal; Henrique Sandres Filho, médico; Adolfo Xeres de Oliveira

Goes, médico; Alberto Pinheiro, corretor de seguros; Gonçalo Vieira da Silva enfermeiro; Amaury Faciola de Souza, advogado; Camilo Mota de Sousa, auxiliar de corretor; Francisco Horácio da Silva, comerciante e Moacyr Brandão, comerciante.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos Juizes Eleitorais da 1a., 28a., 29a. e 30 Zonas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1957. — (aa) Souza Moitla, Presidente — Sandoval E. de Borborema, Relator — Antonino Melo — Lyeurgo Santiago — Agnau de Moura Monteiro Lopes — Walter Nunes de Figueirêdo — Raimundo F. Pugel, Fui presente — Otávia Melo Procurador Regional.

PROC. 1015 (14-407) 19-7-57

Ac. 6357 de 23/7/57

OFÍCIO N. 801/57 — CIRC.

Belém, 25 de julho de 1957.

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 6357 de 23 do corrente, deferindo o pedido formulado pelo Partido Republicano, ordenou o registro do seguinte Diretório Municipal de Belém:

Presidente — Jacyntho de Pinho Rodrigues, funcionário autarquico;

1.º Vice-Presidente — Ennio Grimaldo Gurjão, industrial;

2.º Vice-Presidente — Dr. Henrique Sandres, médico;

3.º Vice-Presidente — Dr. Adolfo Xeres de Oliveira Goes, médico;

Secretário Geral — Carlos Alberto de Queiroz Platilha, jornalista;

1.º Secretário — Raimundo Laur Mendes Vieira, desenhista projetista;

2.º Secretário — José de Carvalho, oficial reformado do Exército;

Tesoureiro — José Ribamar Cruz, contador.

Procuradores — Dr. Silvio Augusto de Bastos Meira, advogado; Dr. Paulo Cesar de Oliveira, advogado; Vicente de Lima e Silva, oficial reformado da Armada e Dário Cardoso Bitencourt, funcionário municipal.

Membros — Antônio Pereira Brito, motorista; Arthunio Mauz, militar reformado; Carlos Alberto de Queiroz Platilha, jornalista; Ennio Grimaldo Gurjão, industrial;

Irineu Viégas Pantoja, contador; Isaac Elias Ismael, desenhista; Ismael Pinho, comerciante; José Lima Nascimento, industrial; José Temistocles Titan, fotografo; José Vitalino do Rego, comerciante; Jacyntho de Pinho Rodrigues, funcionário autarquico; Manoel Arquelau da Mota, funcionário municipal; Paulo Cesar de Oliveira, advogado; Raimundo Alvaro dos Santos, prestamista; Raimundo Pereira de Moraes, funcionário municipal; Vicente de Lima e Silva, oficial reformado da Armada; Artur Freire de Moraes, comerciante; Raimundo Lauro Mendes Vieira, desenhista projetista; Francisco Oliveira Amorim, barbeiro; Plínio Gomes da Silva, alfaiate; Silvio Augusto de Bastos Meira, advogado; Duil Ferreira da Costa, odontólogo; José Ribamar Cruz, contador; Dário Cardoso Bitencourt, funcionário municipal; Henrique Sandres Filho, médico; Adolfo Xeres de Oliveira

Dário Cardoso Bitencourt, funcionário municipal; Henrique Sandres Filho, médico; Adolfo Xeres de Oliveira Goes, médico; Alberto Pinheiro corretor de seguros; Gonçalo Vieira da Silva, enfermeiro; Amaury Faciola de Souza, advogado; Camilo Mota de Souza, auxiliar de corretor; Francisco Horácio da Silva, comerciante e Moacyr Brandão, comerciante.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Ignácio de Souza Moitla, Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Registro de Candidatos

Pelo presente edital torno público para conhecimento de quem interessar possa que nesta data, por seu Delegado devidamente autorizado, o Diretório Municipal de Belém do Partido Social Democrático requereu, perante o Juiz Eleitoral desta Zona o registro de Candidato à Prefeitura Municipal, o deputado Dionísio Otavio Bentes de Carvalho

que também se assina Dionísio Bentes de Carvalho e Dionísio Carvalho, nas próximas eleições de primeiro de setembro do corrente ano, estando em consequência, aberto neste Cartório a partir desta data, o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), de acordo com a legislação eleitoral em vigor, para efeito de impugnação.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 24 de julho de 1957.

(a.) Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

JUIZO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 18

O Doutor Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30a. Zona deste Estado do Pará.

Faz público que de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 23 da lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, que es-

colherá e nomeará em audiência pública, no dia 24 do afluente, quarta-feira, na sede da referida zona que funciona nos altos do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, os membros das mesas receptoras de votos, que funcionarão nos distritos de Icoaraci e Mosqueiro.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando que seja este afixado no lugar própria deste Juizo e anunciado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 1957.

Eu, Aidede Déo de Freitas, auxiliar de cartório, respondendo pelo expediente do escrivão, o datilografei e subscrevi.

(a.) Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Estado do Pará.